Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado 16 de março de 1940 | NÚMERO 60

É CHEGADO O MOMENTO DE ABRIR NOVOS CAMINHOS Á ESTRUTURA DO NOSSO PROGRESSO

Impressionante discurso do presidente Getúlio Vargas, agradecendo a homenagem que lhe prestaram as classes conservadoras do Rio Grande do Sul — S. excia exalta a colaboração dessas classes na obra renovadora do Govêrno Nacional — A nossa estrutura governamental vem correspondendo ás necessidades — A perspectiva de crescimento dos negócios estimula as atividades agrícola e industrial

PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

PORTO ALEGRE, 15 — (Agência Nacional — Brasil) Agradecendo a homenagem que lhe prestaram as classes conservadoras, o presidente Getúlio Vargas pronunciou um importante discurso.

S. excia. começou dizendo que não podia esquecer a grande satisfação que lhe proporcionava a homenagem, tão significativa e cheia de calor afetivo e que os aplausos dos homens de trabalho do Rio Grande do Sul o confortavam profundamente, pois não significava apenas o preito pessoal, mas a solidariedade e certeza da colaboração das classes conservadoras na obra renovadora do govêrno nacional.

Referindo-se á sua última visita a Porto Alegre, assinalou o seguinte: "Estávamos no inicio do regime instituido em 10 de novembro, como consequência do profundo movimento de opinião nacional e ante o espetaculo das lutas estéreis e o falseamento do sistêma de representação, baseado nos partidos politicos, que tinham perdido sua razão de ser diante os imperativos do nosso progresso social".

UMA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL QUE VEM CORRESPONDENDO A'S NOSSAS NECESSIDADES

O Chefe da Nação afirmou, então, que adotou no País uma estrutura governamental que na prática vem demonstrando corresponder ás nossas necessidades.

"Não fomos — diz s. excia. — buscar modêlos estrangeiros, nem antigos, nem modernos,

(Conclúe na 7.ª pag.)

"O GLÔBO" ANUNCIA, PROXIMAMENTE, A VISITA DO PRESIDENTE VARGAS A MINAS GERAIS, MATO GROSSO E GOIÁS — EM AVIÃO DO EXÉRCITO, O CHEFE DA NAÇÃO CHEGOU, ONTEM, A S. SIMÃO, PARA ASSISTIR A'S MANOBRAS DA 3.ª REGIÃO MILITAR — S. EXCIA. RESERVOU TRÊS DIAS PARA OBSERVAR OS EXERCÍCIOS MILITARES, NOS QUAIS TOMAM PARTE CONJUNTA A CAVALARIA, INFANTARIA E AVIAÇÃO

TRABALHA-SE PELO BRASIL

Voltado o govêrno para um grande plano de soerguimento nacional, dentro do qual não tem ficado nem ficará nenhum dos nossos problêmas sujeito ás eternas procrastinações do regime que o golpe de 10 de Novembro destruiu, não é compreensivel que ninguem se obstine a ver diferentemente a realidade que estamos vivendo. A palavra do sr. Getúlio Vargas — palavra sobretudo de ordem e de comando, tamanha a sua fôrça moral, palavra ungida de uma extraordinária fé nos destinos da Pátria, foi mais uma vez ouvida atentamente pelos brasileiros

SEMPRE que se dirige á Nação, seja através da palavra falada ou escrita, o presidente Vargas transmite aos brasileiros novos elementos de absoluta confiança nas suas diretrizes governamentais.

E' que a sua palavra se reveste invariavelmente de um poder estranho, de uma fôrça poderosa e criadora, suscitando os unanimes aplausos de quantos tomam conhecimento de suas idéias e dos propósitos que o animam e o encorajam na tarefa imensa a que está totalmente entregue ha dez anos.

Êle é de fato um governante completo, perfeitamente em dia não só com os problêmas de sua Pátria mas também com todos aquêles que nesta hora encrespam, agitam, toldam e ensanguentam o panorama de dois velhos continentes.

Falando agora aos jornalistas em atividade na sua terra natal, depois daquêle impressionante e profundamente patriótico discurso de Blumenau, o presidente ventilou assuntos de uma grande importancia para o futuro da nacionalidade.

O problêma da fundação da grande siderurgia merece-lhe, nesta hora, consoante afirmou e facilmente pode positivar através a fria eloquência dos fatos, uma assistência das mais vigilantes, tanto dêle e de sua racional solução dependem os novos rumos da nossa existência de povo que deseja, quer e ambiciona um justo lugar ao sol.

(Conclúe na 7.ª pag.)

PARA QUE OS MUNICÍPIOS PARAIBANOS SE INTEGREM CADA VEZ MAIS NO PROGRAMA DE FOMENTO DAS RIQUEZAS ECONÔMICAS DO ESTADO

O interventor Argemiro de Figueirêdo visitou, ontem, a Fazenda do Municipio de João Pessôa — O plano do prefeito Fernando Nóbrega de fazer dessa novel organização rural uma Fazenda Modêlo teve plena aprovação do Chefe do Govêrno

VEM repercutindo intensamente no Estado a recomendação feita pelo sr. Interventor Federal aos prefeitos no sentido da observancia rigorosa da legislação estadual referente aos campos municipais e aplicação de medidas relativas á instalação de apiários, aviários e pocilgas nas respectivas comunas, a fim de que as populações sejam estimuladas á racionalização das pequenas indústrias rurais, tão indispensaveis para a melhoria do nivel de vida da coletividade.

A VISITA DO CHEFE DO GOVERNO A FAZENDA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

A fim de observar a marcha dos serviços que se processam na Fazenda "Argemiro de Figueirêdo" mantida pela Prefeitura da Capital, o Chefe do Govêrno fez, na tarde de ontem, demorada visita áquela organização rural, em companhia do prefeito Fernando Nóbrega e drs. Burle Marx e Orris Barbosa.

Inaugurada como foi a Fazenda em 10 de Novembro do ano passado, já hoje é notavel o ambiente de trabalho que alí se póde apreciar.

O técnico Clovis Garcez, administrador da Fazenda, ia explicando o plano de desenvolvimento dos serviços.

O sr. Interventor apreciou com o maior interêsse tanto os serviços que no momento estão sendo executados para que seja construida uma pequena barragem, cuja agua seja empregada no abastecimento e irrigação da Fazenda, como a organização de um

(Conclúe na 7.ª pag.)

A MAMONA MANTEM-SE A 20$000 A ARRÔBA

A baixa que teria havido aqui, não passa, portanto, de manobras comerciais que são previstas pela lei da economia popular — O caso está sendo estudado pela Sub-comissão de Abastecimento

AO conhecimento da Sub-Comissão de Abastecimento chegou, ultimamente, a denúncia de que comerciantes estabelecidos nêste Estado — tanto na capital como em algumas localidades do interior — espalhando que houvera sucessivas baixas no prêço da mamona, passaram a comprar o produto a 12$000 a arroba.

Não obstante — acrescentava o denunciante — a baixa não existia realmente, pois a mamona continúa cotada no Recife a 20$000 a arroba e a 22$500 em S. Paulo.

De posse dêsses elementos, a Sub-Comissão já está agindo a fim de apurar essa irregularidade, que é prevista pela lei da Economia Popular.

Ontem mesmo foi obtida a primeira noticia de fonte segura de que a mamona, de fato, mantem-se cotada a 20$000 a arrôba. Isto é uma prova de que de fato não passa de uma manobra baixista o prêço pelo qual querem pagá-la alguns comerciantes do Estado, manobra tanto condenavel pelos seus efeitos imediatos como porque gera uma atmosfera de desanimo justamente no momento da fundação de uma grande safra, para a qual tem o Govêrno votado uma atenção especial.

Estejam certos os srs. agricultores de que não ha nenhuma perspectiva pessimista para o prêço da mamona, pelo menos enquanto perdurar o estado de guerra na Europa.

A PROCISSÃO, ONTEM, DO SENHOR BOM JESÚS DOS PASSOS

O tradicional e imponente préstito religioso percorreu as principais ruas da Capital, acompanhado por 20 mil pessôas — Incorporados ao cortêjo, viam-se os exmos. srs. arcebispo d. Moisés Coêlho e interventor Argemiro de Figueirêdo e outras autoridades religiosas, civís e militares

A NOSSA Capital presenciou, ontem, a um imponente acontecimento religioso, com a realização da tradicional procissão do Senhor Bom Jesús dos Passos.

Cerca de 20 mil pessoas acompanharam a procissão, que percorreu as principais ruas, estacionando nos sete "passinhos", durante o trajéto.

A's 16 horas, teve lugar o saimento do préstito religioso da Santa Casa de Misericórdia, com o comparecimento do exmo. sr. arcebispo d. Moisés Coelho e interventor Argemiro de Figueirêdo e outras autoridades eclesiásticas, civís e militares, Clero, Seminário, Colégios, associações religiosas etc.

O itinerário obedecido foi o seguinte: Rua Peregrino de Carvalho, Avenida General Osório, ruas Conselheiro Henriques, Duque de Caxias, Praça João Pessôa, rua das Trincheiras, Avenida João Machado, rua da Palmeira, Praça 1817, ruas Padre Meira até a frente da Igreja das Mercês, onde estava armado o setimo passinho, daí voltando para Praça 1817, Visconde de Pelotas, Praça D. Adauto, recolhendo-se finalmente á Igreja de N. S. do Carmo, sendo aí cantado o "Senhor Deus".

(Conclúe na 7.ª pag.)

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

UM MERECIDO LOGRO

Conta-me um ex-colega do Telégrafo Nacional que, quando na Estação de Recife encontrou entre os colegas o comentário de um caso curioso que circulava com visos de verdade.

Dizia-se ali que, falecido um respeitavel ancião, de numerosa prole, o filho mais velho, já bem encaminhado na vida, tomava a si o encargo da familia, creando e educando os irmãos convenientemente, colocando-os à proporção que se iam preparando para tal.

Dentre tais irmãos, havia um, diferente dos demais; de bom comportamento, maneiras sóbrias e muito reservado.

Encontrando êste colocação em Alagôas, para lá seguiu e firmou-se no comércio onde encontrou os recursos precisos para constituir familia, já aos 30 anos.

Casado, brindou-o a esposa com um casal de filhos que eram a menina de seus olhos e aos quais amava loucamente.

Na idade escolar, foi Joãosinho para o melhor colégio da terra com a recomendação de não fazer amigos entre os colégas, a fim de que não tivesse visitas de rapazes em casa para evitar namoricos com a Lili que era vigiada em todos os passos.

***

Terminando o curso de preparatorios, pede Joãosinho ao pai que o mandasse para a Faculdade de Direito em Recife e vai morar em casa do tio, a quem o velho pai respeitava e estimava sobremodo por tê-lo educado.

***

Chegado a casa do tio, homem bonacheirão que tratava as filhas com especial carinho, não lhes negando cousa alguma, ficou Joãosinho maravilhado daquela convivencia que em nada se parecia com o ambiente do seu lar.

— Então como vai teu pai ? Ainda é muito ranzinza ? E voceis como vivem ?

— Nem queira saber, meu tio. Eu ainda tenho a distração das aulas e dos meus estudos; mas a pobresinha da Lili é que vive como uma freira enclausurada.

—Mas que urso me saío aquêle irmão. Vou escrever-lhe dizendo que mande a Lili para aqui passar uns dias conosco e conhecer as primas.

***

Chegando a carta em casa de Lili, foi "um Deus nos acuda".

Três dias levou o velho ruminando uma resposta habil negativa; mas terminou capitulando deante da consideração e respeito ao seu pai adotivo e assim um telegrama para Joãosinho que viesse para levar a irmã, a quem acompanhou com a severa recomendação de vigiá-la para evitar namoros, foi a solução do caso.

***

A jovem entra em casa do tio, como se entrasse no Paraiso.

E' excusado dizer da satisfação de todos de casa com a vinda daquele anjo de candura que bem demonstrava a satisfação que sentia em um meio onde todos procuravam adivinhar-lhes os pensamentos para satisfazê-los e onde nada lhe faltava.

Cupido é menino máu e travesso e não perde vasa quando vê dois corações se inclinarem mutuamente para a felicidade eterna do lar, e, sem demora, lá vai uma setinha cravar-se no coração da Lili, enquanto que outra penetrou no coração do Jovencio, bélo rapagão, com porte de fidalgo, colega de Joãosinho e já no quinto ano do curso juridico que êle frequentava como por esporte, pois filho de um rico fazendeiro de Minas Gerais, não precisava da carta, como meio de vida.

Joãosinho que vivia atento, cumprindo religiosamente sua missão, notando a inclinação, decente, embora, dos dois jovens, não querendo "embrulhos" com o pai, leva ao conhecimento dêste o namoro, embora afirmando as nobres qualidades e recursos do colega, dizendo ainda que êle estava disposto a pedir Lili em casamento.

Ao receber a carta o velho pai de Joãosinho dá no desespero e, sem consultar a ninguém, corre ao telégrafo e passa o telegrama seguinte : "Traze-a já, não convém namoricos".

O telegrafista de serviço, trocando do caso liga o sinal (—) da letra T ao (.—.) da letra R e fórma o C, (—.—) dando lugar a chegar na estação de Recife o telegrama assim deturpado — "Case-a já; não convém namoricos" —.

***

A satisfação de todos foi inaudita e, em resposta a um telegrama pedindo ao pai consentimento para casarse, recebe Jovencio o sim, acompanhado de uma ordem telegrafica para receber do Banco 50:000$000 para despesas do casamento e um presente para a noiva.

Com tanto dinheiro, a cousa correu com a velocidade de um rio caudaloso, de modo que, depois de oito dias, recebe o pai de Joãosinho êste despacho : "Lili casa-se amanhã. Querendo venha assistir".

Um raio não produziria maior efeito em casa de Joãosinho e o velho pai toma um expresso para Recife chegando no momento em que os noivos, já casados, saiam da Igreja.

O ranzinza, querendo dar escandalo, foi contido pelo pai adotivo que lhe mostra o telegrama do seu consentimento e, não se conformando com o logro, corre ao Telégrafo para denunciar o telegrafista transmissor do despacho, que foi demitido a bem do serviço público.

Entretanto o sógro de Lili que não se cançava de dar graças a Deus por ter-lhe deparado aquele anjo que o cativava com verdadeiro afêto e solicitude, ampara durante oito anos o telegrafista demitido, para quem obteve afinal a reintegração do cargo, com a subida do seu partido politico, graças ao seu grande prestigio de chefe.

Se nom é vero......

ESPORTES

O PREPARO DOS CLUBES FILIADOS A L. D. P. PARA A DISPUTA DO CAMPEONATO OFICIAL DE FUTEBÓL DE 1940

O empenho com que a maioria dos clubes filiados a L. D. P. trata de melhor arregimentar os seus quadros de futebol vem sendo acompanhado com interesse e simpatia pelos nossos circulos esportivos.

Já é tempo de se praticar, aqui, um futebol mais ágil, técnico e vistoso de maneira a atrair a campo compactas multidões.

Dentre os clubes que pertencem à nossa LIGA, ha alguns que teem boa organização social, com diretorias bem aprumadas, enfim, um núcleo de valôres esportivos.

Assim, é de esperar que o ano de 1940 marque, nesta capital, uma nova fáse no que concerne à organização de todos os clubes, a fim de que tenhamos erguido a um alto nivel o interesse da cidade pelos esportes, e no caso, principalmente, o esporte bretão.

Êsse ponto de vista, é o de toda a cidade, que aspira assistir a bons prélios no magnifico campo do Paraiba Clube, no decorrer do campeonato dêste ano. Mas, para que as associações possam apresentar os seus quadros em perfeita fórma, é necessário que tenham uma aprumada organização interna, caprichando por não ser unicamente constituidas por duas duzias de amadores, muitas vezes totalmente fóra de fórma, sem nenhum espirito de "association" que é básico no futeból. Era preferivel que tais clubes logo desaparecessem, para dar lugar a outros melhor preparados. E' preciso que certos elementos se convençam de que o nosso público está cansado de ir a campo para assistir paupérrimes bate-bólas, que ofuscam o interêsse dos aficionados pelas partidas entre os outros clubes mais fortes, cujos esforços ficam, assim, lamentavelmente sacrificados.

Em esporte, os caprichos pessoais de nada vale. O que vale, é, acima de tudo, o espirito de associação aliado á bôa técnica.

Esporte é associação, técnica e preparo.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

(Nota oficial)

A presidência da L. D. P. comunica aos seus clubes filiados que se acha aberta a inscrição dos mesmos no Campeonato Paraibano de Futeból, para primeiros e segundos quadros, na fórma do Regulamento em vigôr, até o dia 25 do corrente.

E' propósito da diretoria realizar o torneio inicio do Campeonato no primeiro domingo, 7, do mês de abril próximo.

A secretaria só aceitará a inscrição dos clubes filiados mediante a quitação junto á tesouraria.

"ESPORTE CLUBE"

(Oficial)

Êste clube fez distribuir aos srs. sócios de honra, cartas solicitando de cada um o auxilio anual, para as despêsas com a participação do "Esporte" no campeonato da cidade.

Essas cartas que désde ontem estão sendo entregues, deverão merecer de todos a melhor acolhida, pois só com muito esfôrço e bôa vontade poderá o clube a que pertencem êsses sócios fazer exibição condigna.

Um clube onde nucleiam magistrados, advogados, medicos, comerciantes, jornalistas etc. deve ter sempre posição destacada e por isso tornar-se indispensavel o auxilio solicitado.

Espera pois, que os dignos sócios de honra acolham essas cartas e fiquem aguardando a presença do procurador do clube, que irá receber as respectivas contribuições.

Os trabalhos do campo do "Esporte" já estão em vias de conclusão, devendo dentro de poucos dias serem iniciados os treinos.

O clube faz ciente aos amadores, que desejem renovar suas inscrições ou se inscreverem, que deverão ir todos, diariamente, das 12 ás 13 e das 18 1 2 ás 19 1 2 horas, á rua S. José, n. 210.

PARAÍBA CLUBE

Campeonato interno de basqueteból

Todos já devem ter notado como nos últimos tempos o basquetebol vem se tornando um dos esportes favoritos, em virtude da sempre crescente adesão de novos elementos.

Nossa capital, embora só há pouco tempo tenha ingressado na prática dêsse novel esporte americano, conta com uma bôa turma de craques, tendo já obtido brilhantes e merecidas vitórias sôbre times de cidades vizinhas.

E o movimento reinante no Paraiba Clube, em tôrno do esporte da bola ao cêsto, é tão intenso que levou a diretoria dêsse elegante sodalicio a promover um campeonato interno, disputado por jogadores da técnica e pericia de Jorge Brito, Campinense, Edimir, Cunha e outros.

Tomarão parte nêsse campeonato, quatro times com a seguinte organização:

Volga:

Cunha — Valdemar — Jorge — Aluisio — Biter
Reservas — Otaviano e Valter.

Danubio:

Bái — Bebê — Honorato — Cildenor — Leovegildo
Reservas — Hernan e Hurta.

Sparta:

Oitocentos — Rangel — Hortensio — Enaldo — Edson
Reservas — Zezito e Orlando.

Cruzador:

Macêdo — Edimir — Campinense — Americo — Tota
Reservas — Hugo e Jim.

Amanhã terá lugar o torneio inicio, sendo na reunião de hoje sorteados os juizes e a ordem dos jogos.

Hoje haverá um rigoroso treino, ás 19 horas, para o qual o diretor de esportes pede o comparecimento de todos os jogadores e lembra a importancia do mesmo, por se tratar do último ensaio preparativo para o torneio de amanhã.

Para o referido torneio, assim como para os jogos do campeonato a entrada será franqueada ao público.

EM DISPUTA DA COPA ROCA DE 1940

RIO, 14 — (Agência Nacional — Brasil) — Em reunião havida ontem, em Buenos Aires, ficou resolvido, que em caso de empate na próxima partida, que se realizará no domingo entre brasileiros e argentinos, será disputada uma nova peleja na noite de terça-feira, dia 20.

A delegação brasileira já reservou passagens no avião do dia 21

Os brasileiros passeiam e treinam

BUENOS AIRES, 14 — (Agência Nacional — Brasil) — Os jogadores brasileiros passaram o dia de ontem, gozando as delicias de um passeio pelos arredores da cidade.

Alguns receberam tratamento, massagens e exercicios fisicos, preparando-se para um treino em conjunto, que se realizou hoje.

NO CAMPO DO INDEPENDIENTE A LUTA BRASILEIROS x ARGENTINOS

BUENOS AIRES, 14 — (Agência Nacional — Brasil) — Foi ontem decidido após discussões violentas entre os paredros do futeból argentino, que será realizado no próximo domingo no campo do Independiente, o encontro dos selecionados brasileiros e argentinos, em disputa da Taça Roca.

O técnico Jaime Barcelos concordou com a resolução, em vista de achar-se esse stadium em melhores condições.

O Botafôgo jogará domingo com o Felipéia — O torneio da Liga Desportiva Paraibana — Notas

A Paraiba esportiva terá lugar domingo próximo uma tarde completa de futeból. Já vem sendo aguardada com curiosidade a realização do torneio inicio da "L. D J P."

E, abrindo o certame da categoria juvenil, defrontar-se-ão depois de amanhã 5 alextradas equipes filiadas áquela entidade, numa demonstração muito convincente das possibilidades dos seus futurosos jogadores

A taça Comandante Elias Fernandes será o troféu que caberá ao vencedor da roda.

O torneio terá inicio ás 13 1 2 horas, uma vez que ás 16 horas defrontar-se-ão as equipes principais do Botafôgo e do Felipéia, filiados á L. D. P.

A LUTA ENTRE OS VERDES E OS TRICOLORES

Outra atração da tarde do próximo domingo será a peleja entre os quadros representativos do Felipéia e do Botafôgo.

Êsse embate representará uma surprêsa para o nosso meio pebolistico, em face da completa remodelação por que passou ultimamente o time dos verdes.

Essa reorganização feita no "onze" do Felipéia, imprimiu-lhe outra fôrça, sendo hoje o mesmo tido como um perigoso concurrente ao campeonato oficial da cidade.

Alirio, Zéléquinha, Dasneves, Palito, Carlito, etc., integram hoje o time de Jaguaribe, o que emprestará ao jôgo de domingo uma movimentação apreciavel.

O Botafôgo continuando a série de partidas amistosas em que se vem empenhando, esta melhorando dia a dia a sua produção. Auspicia-se, assim, das mais brilhantes a tarde pebolistica que se aproxima, e da qual iremos noticiando detalhes.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

Realizou-se, ontem, uma reunião da diretoria da "Liga Juvenil", tendo sido organizada a tabéla do torneio do próximo domingo, que é a seguinte:

1.º jôgo, "A. E. C." x "19 de Março"; 2.º "Time Negro" x "Felipéia". Juizes: Aluisio Ribeiro de Lira e Beraldo de Oliveira. Representante da "Liga", no torneio, Venelipe de Almeida.

TAMBIÁ ATLÉTICO CLUBE

Realizar-se-á no próximo domingo, ás 7 horas, no estádio do Parque Arruda Camara, um interessante encontro entre as equipes de volei dos "Cariócas" e dos "Paulistas".

Estão assim organizados os quadros :

Cariócas:

Aguimar — Aluisio — Aderaldo — Alfeu — Jardim — Valdir.

Paulistas:

Adelaide — Gildo — João — Linus — Padilha — Valdemar.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — "Morro dos Ventos Uivantes", com Laurence Olivier e Merle Oberon. Complementos.

REX — "23 1/2 Horas de Licença", com Terry Walker e James Ellison. Complementos.

FELIPÉIA — "Josette", com Simone Simon, Robert Young e Don Ameche. Complementos.

SANTA ROSA — "O Rei do Turf", com Adolph Menjou. Complementos.

JAGUARIBE — "Truques do Destino" e o seriado "Os Perigos de Paulina". Complementos.

S. PEDRO — "O Palpite de Mr. Moto", com Peter Lorre e o seriado "Os Perigos de Paulina". Complementos.

METROPOLE — "A Chave do Mistério", com Dick Purcell. Complementos.

ASTORIA — "O Rei do Turf". Complementos.

CINÊMA BRASILEIRO

Das novas medidas que nos trouxe o recente decreto do D. I. P. destaca-se em seu artigo 33 § 4 o seguinte: "Dos programas publicados na imprensa, ou para distribuição e em cartazes, constará obrigatoriamente o nome dos filmes nacionais, especificando o assunto, mesmo que essa especificação seja feita em sub-titulo".

Através destas colunas por diversas vezes, chamamos a atenção dos exibidores, em seu próprio beneficio, clamando que, nos anuncios dos jornais, e nos programas distribuidos no interior dos cinemas, sempre fôsse mencionado o titulo dos filmes de complemento nacionais. Sempre nos pareceu um descaso a formula quasi geralmente seguida por todos os exibidores, a simples menção de "Filme Nacional", sem qualquer outra referência, o que, no entanto, não significava cousa alguma em proveito de nossa cinematografia.

A citação "filme nacional" sem que o público soubesse o titulo de antemão ou o gênero de que o mesmo tratava, implicava não somente em fraude para o público pagante, como também o desinteresse deste em não querer assistir, muitas vezes, áquilo que geralmente anciava apreciar ou o que mais lhe convinha.

Um complemento nacional interessa geralmente aos brasileiros de todos os quadrantes, vindo mesmo, a servirem de fiscais em seu próprio interesse. O exibidor mencionando o titulo do complemento nacional, beneficia-se a si próprio, ao seu Estado, e aos seus frequentadores. Daí a recente medida que vem de preencher essa lacuna, facilitando aos brasileiros o apoio á nossa cinematografia e a admiração a tudo o que é grandioso em nosso Brasil.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1940

Farmácia	Dias
Pôvo	1—10—19—28
Teixeira	2—11—20—29
Londres	3—12—21—30
Minerva	4—13—22—31
Brasil	5—14—23
Sto. Antonio	6—15—24
Central	7—16—25
S. Terezinha	8—17—26
Confiança	9—18—27

A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL

Nada de novo no "front" — O navio alemão "La Comma" foi afundado pela sua própria tripulação — Aprovado um crédito de 1 bilião de libras para a continuação da guerra contra o Reich

PARIS, 15 (A UNIAO) — O último comunicado francês da frente de combate informa que nada de importante ocorreu ontem na referida frente, devido a uma grande tempestade que caiu, paralizando por completo todas as operações terrestres e aéreas.

O COMUNICADO ALEMAO

BERLIM, 15 (A UNIAO) — O comunicado alemão de ontem informa que duas patrulhas alemãs atingiram varios postos avançados franceses a oéste dos Vosges, mas fôram repelidas. Vários grupos franceses, em emboscadas, conseguiram aprisionar um soldado alemão.

MAIS UM NAVIO ALEMAO AFUNDADO VOLUNTARIAMENTE

LONDRES, 15 (A UNIAO) — Foi afundado hoje, pela própria tripulação, o navio alemão "La Comma", de 7.899 toneladas, apos ter sido interceptado por um navio de guerra britanico.

Êsse navio saira, no dia 13, do Rio de Janeiro, e sua tripulação, composta de 10 oficiais e 50 marinheiros, foi toda salva e aprisionada. Com êsse, sóbe a 35 o número de navios alemães afundados pela própria tripulação, num total de 784 mil toneladas.

A REUNIAO DO SENADO FRANCES

PARIS, 15 (A UNIÃO) — Encerrou-se, hoje, uma reunião do Senado francês que durou dois dias. Nessa reunião, o sr. Daladier falou durante 75 minutos sôbre a politica de guerra do govêrno, sendo aprovada uma moção de confiança no primeiro ministro e no govêrno do presidente Lebrun.

A INGLATERRA TRAIU A FINLANDIA

LONDRES, 15 (BBC — Inglaterra) — A máquina de propaganda do Reich voltou hoje a funcionar, afirmando que a Inglaterra traiu a Finlandia com promessas de auxilio, do mesmo modo que já havia traido a Polônia e a Checoslováquia.

No entanto, os meios oficiais desta capital não dão mais importancia a essas contumazes mentiras do sr. Goebels, já conhecidas em todo o mundo como tal.

UM CRÉDITO DE 1 BILIÃO DE LIBRAS

LONDRES, 15 (BBC — Inglaterra) — Os Parlamentos inglês e francês aprovaram hoje um crédito de cêrca de 1 bilião de libras para a continuação da guerra.

GRANDE NÚMERO DE PRISÕES EM PRAGA

PARIS, 15 (BBC — Inglaterra) — Informações chegadas a esta capital dizem que ontem, dia do 1.º aniversário da conquista alemã da Checoslováquia, fôram feitas na cidade de Praga cêrca de 500 prisões, na maioria de padres e oficiais do exército checosloveno.

UM GRANDE PROGRAMA ESTÁ SENDO EXECUTADO NO EXÉRCITO

A obra admiravel que, com o apoio do Chefe da Nação, o general Eurico Dutra vem realizando

RIO, 15 — (A. C.) — A imprensa tem dado amplo destaque ás impressões trazidas do Norte pelo general Eurico Dutra, após as grandes homenagens que lhe fôram prestadas nessa região do país.

O general Dutra é um ministro da Guerra que tem visitado todo o Brasil, num contacto de todos os instantes com a sua tropa, acerca de cujas necessidades ninguem se acha mais ao par. Assim, pelo seu esforço constante, pelo idealismo que o inspira e anima, pelo seu alto sentimento de brasilidade, o general Dutra se tornou no seio da classe a que pertence uma figura impar, por todos querida, admirada e respeitada.

O relatório que o ministro da Guerra apresentou recentemente ao Chefe da Nação e foi agora publicado constitúe um documento precioso. Vê-se de um lado a operosidade infatigável do Ministério. Mas vê-se também como essa operosidade tem sido recompensada. Na verdade, o presidente Getúlio Vargas foi o chefe de Estado mais amigo que as classes militares já tiveram até hoje. Assim o que êle tem podido fazer no sentido de aparelhar o Exército para as suas altas finalidades, o sr. Getúlio Vargas o tem feito. E os fatos mostram como nestes últimos oito anos, melhoraram extraordinariamente as condições técnicas da nossa tropa.

Prestigiado pelo presidente da República, tendo ao seu lado as figuras mais prestigiosas do Exército, a começar pelo chefe do Estado Maior, general Góis Monteiro, o ministro Dutra prossegue na realização de um grande programa militar, de uma importancia tanto mais avultada quanto as nações americanas estão se capacitando da necessidade imperiosa e inadiavel de estarem prontas e preparadas para qualquer eventualidade.

CIRCO FEKETE

Ontem, ás 20,15 horas, no Parque Solon de Lucena, onde se acha armado o "Circus Fekete" realizou o segundo espetáculo da sua presente temporada, sendo representada a emocionante peça "Lágrimas de Homem".

Todos os artistas estiveram a contento no desempenho de seus papéis, sendo anunciado para hoje e amanhã mais dois grandes espetáculos com a representação de "A quéda da Bastilha".

Antes do interválo, fôram apresentados vários números de acrobacias, salientando-se Temperani que executou dificeis saltos sôbre o arame.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Airton, filho do sr. Luiz Franca Sobrinho, contador do Tesouro do Estado.

— A menina Maria do Carmo, filha do sr. Orlando dos Anjos, funcionário estadual nesta cidade.

— O menino Edvaldo, filho do sr. Nestor Carvalho, do comércio desta praça.

— A menina Maria do Carmo, filha do sr. Manuel Francisco Gomes, residênte em Espirito Santo.

— O sr. João Fernandes da Silva, artista residente nesta cidade.

— O menino Clidenôr, filho do sr. Clideneu José da Silva, residênte nesta capital.

— O jovem Reginaldo Gomes Viana, filho do sr. José Gomes Viana, residênte em Cabedélo.

— O menino Orlando, filho do sr. João Dias Cardoso, funcionário da Imprensa Oficial.

— O jovem Aguinaldo Arnaud Estréla, filho do sr. Américo de Oliveira Estréla, gerente da firma René Hausheer & Cia., desta praça.

— A senhorita Severina Maria da Conceição, filha do sr. Severino Macena, residênte nesta capital.

— A menina Maria José, filha do sr. Severino Macéna, residênte nesta cidade.

— O jovem Hélio Coutinho Lins, auxiliar da firma René Hausheer & Cia., desta praça.

CASAMENTOS:

Realizou-se ontem, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Augusta dos Santos Mata, filha do sr. Paulino da Mata, residênte nesta cidade, e de sua esposa, sra. Francisca dos Santos Mata, com o sr. Antonio Ricardo da Silva, empregado da Central Elétrica desta capital.

Serviram de padrinhos por parte da noiva, o sr. Cidalino Fernandes Pimenta, funcionário estadual, e sua esposa, sra. Margarida Peixoto Pimenta, e por parte do noivo, o sr. João Meira, empregado da Central Elétrica, e sua esposa.

VIAJANTES:

Dr. João Agripino Filho : — Viaja hoje para Catolé do Rocha, o dr. João Agripino Filho, advogado naquela comarca, onde desfruta de maior conceito.

S. s. que aqui teve curta permanencia, veiu a trato de assuntos ligados aos seus interêsses profissionais.

Dr. Vitorino Ramos Maia : — Com destino ao Rio de Janeiro viaja hoje, pelo "Araraquara", o dr. Vitorino Ramos Maia, médico com clinica nesta cidade.

S. s., que vai realizar um curso de especialização, pretende demorar-se alguns mêses na Capital do País.

— Acham-se a passeio nesta capital as srtas. Maria de la Salette Licarião e Helena Bezerra, da alta sociedade de Campina Grande.

NECROLOGIA

Faleceu ontem, em Campina Grande, o sr. Gilberto Cavalcanti de Albuquerque, filho do sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, comerciante naquela cidade.

O extinto, que contava a idade de 23 anos, era muito estimado no meio em que vivia, sendo a sua morte muito sentida na sociedade campinense.

O enterramento realizou-se ás 16 horas, do mesmo dia, no cemitério local, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

UM GRANDE PLANO DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A CAPITAL DA REPÚBLICA TERÁ UM PRESIDIO ESPECIAL DE MULHERES

RIO, 15 (A. C.) — O escritório de obras do Ministério da Justiça acaba de ser incumbido, por ordem do ministro Francisco Campos, do estudo de importantes projétos de construções, grande parte das quais tivéram inicio, aliás, já no ano de 1939. E' assim que se acham em pleno andamento as construções das novas sédes da Imprensa Oficial, Penitenciária Agricola, (Ilha Grande), Escola 15 de Novembro, Presidio do Distrito Federal, bem assim a reforma e adaptação do presidio politico de Fernando Noronha.

O chefe do escritório de obras do Ministério da Justiça, o engenheiro Horta Barbosa, já deu por concluidos os estudos de vários projétos de construção, esperando-se que, dentro de poucos mêses, o trabalho possa ser iniciado.

Entre as contruções em perspectiva avulta pela sua alta importancia a do presidio para mulheres, o qual será feito em terreno doado ao governo federal em Bangú. Trata-se de um estabelecimento penitenciário exigido pelo nôvo Código Penal já pronto, o qual prevê prisões especiais para as mulheres, seguindo assim os exemplos de vários países da Europa e dos Estados Unidos.

Outra obra de vulto que também se iniciará êste ano é a do futuro Palácio da Justiça, o qual abrangerá todas as dependências judiciárias que funcionam na Capital da República.

NOTÍCIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

UMA ENTREVISTA DO MINISTRO DO TRABALHO

RIO, 15 — (A UNIAO) — O ministro Valdemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, concedeu, hoje, uma entrevista á imprensa, manifestando as suas impressoes sôbre a sua recente viágem feita ao Rio Grande do Sul.

Nêsse Estado, que está perfeitamente integrado no Estado Novo, disse o titular do Trabalho: "existe uma perfeita harmonia entre os empregados e empregadores, trabalhando todos com a única e nobre finalidade de aumentar a prosperidade do Brasil".

DOIS PRESIDENTES

RIO, 15 — (Agência Nacional - Brasil) — O jornalista Danton Jundin, redator-chefe do "Diario Carioca", a convite do Departamento de Imprensa e Propaganda, fará na terça-feira, uma conferência intitulada "Dois presidentes", estudando a nova politica instaurada pelo presidente Roosevelt e a obra empreendida no Brasil pelo presidente Getúlio Vargas, depois de 1930.

ASSINADO O PROTOCOLO DE DEMARCAÇAO DOS LIMITES

RIO, 15 — (A UNIAO) — Foi assinado, hoje, nesta capital, o protocolo de demarcação dos limites entre o Brasil e a Guina Inglesa. O referido protocolo foi assinado pelo sr. Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo embaixador inglês nesta capital, pelo governo da Grã Bretanha.

UM CENTRO CIVICO NO COLÉGIO BATISTA

RIO, 15 — (A UNIAO) — De acôrdo com as determinações do decreto do presidente Getúlio Vargas organizando a Juventude Brasileira, será inaugurado, no próximo dia 25, um Centro Cívico no Colégio Batista desta capital.

UMA MISSA POR ALMA DO GENERAL JOSE' JOAQUIM DE ANDRADE

RIO, 15 — (A UNIAO) — A Diretoria de Aeronáutica do Exercito mandará celebrar, amanhã, uma missa por alma do general José Joaquim de Andrade, ex-diretor da Aeronáutica do Exercito, ha poucos dias falecido.

ENCERROU-SE A CONFERENCIA DOS INTERVENTORES DO NORTE

BELEM, 15 — (A UNIAO) — Foi encerrada solenemente, hoje, nesta capital, a Conferência Regional dos Interventores dos Estados compreendidos na 5.ª Região Geo-econômica do Norte.

Foi então inaugurado o retrato do Interventor Gama Malcher, na Associação Comercial, falando, na ocasião, vários interventores, que se referiram á importancia dos assuntos tratados na referida conferência.

A EXPORTAÇAO DOS SUB-PRODUTOS DO ALGODAO

S. PAULO, 15 — (A UNIAO) — O Estado de São Paulo exportou desde 1.º de janeiro do corrente até hoje, pelo pôrto de Santos, grande quantidade de sub-produtos do algodão, num valor total de 37 mil contos de reis.

CHEGOU A ROMA O SR. SUMMER WELLS

Conferenciará com Mussolini, conde Ciano e com o rei Victor Emanuel e, provavelmente, com o Papa

ROMA, 15 (A UNIAO) — Chegou hoje á noite a esta capital, procedente de Paris, o sr. Summer Wells, enviado especial do governo norte-americano junto ás potências européias.

Nessa segunda visita a Roma, o sr. Summer Wells conferenciará novamente com Mussolini e com o conde Ciano, devendo ser recebido em audiência especial pelo rei Victor Emanuel III.

Fala-se, também, numa entrevista do sub-secretário de Estado do govêrno de Washington com o Papa Pio XII.

Na próxima terça-feira, o sr. Summer Wells embarcará em Napoles de regresso aos Estados Unidos.

VIDA JUDICIÁRIA

O JURI EM MAMANGUAPE

Funcionou nos dias 12 e 13 do corrente a sessão do juri em Mamanguape, tendo sido condenado os réus Artur do Carmo e João Feliciano de Oliveira, o primeiro, condenado á pena de 28 anos, gráu máximo do art. 294 § 2.º da Consolidação das Leis Penais, e o segundo a 17 e 6 mêses, gráu médio do mesmo art. e § da Consolidação.

A acusação esteve a cargo do dr. Clodoaldo Mendonça, promotor da comarca.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Elias Valentim de Mélo, sargento Bombeiro, maior e d. Joana Correia Amorim, menor, naturais dêste Estado, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital, á rua Parque Solon de Lucena.

Antonio Valdivino Gomes, oficial de justiça, maior e d. Maria do Carmo Honorio, menor, naturais dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, ás avenidas Silva Mariz, 141 e Minas Gerais, 207.

No mesmo cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

—

O dr. juiz da 2.ª vara ordenou vista as partes, nos autos do desquite judicial entre o tenente Antonio Ferreira Vaz e d. Guiomar Guedes Ferreira; e nos autos do desquite judicial entre d. Jovelina Cavalcanti da Silva e Clidineu José da Silva, ordenou que fôsse cumprido o acórdão do Egregio Tribunal de Apelação, para o réu dar bens a inventário e entregar os filhos do casal á autora.

VIDA RADIOFÔNICA

PRI - 4 RÁDIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje

Programa do almôço :

11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações populares.
13,00 — Bôa tarde.
(Locutor Orlando Vasconcélos)

Programa do jantar :

18,00 — Ave-Maria.
18,05 — Canções.
18,20 — Sólos.
18,35 — Trechos de óperas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19,00 — Transmissão do Sermão Quaresmal, diretamente da Catedral Metropolitana.

Programa de Studio :

19,30 — Jota Monteiro com violões.
19,45 — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutor José Acilino)
21,00 — Marluce Pessôa c/Jazz num programa de foxes americanos.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Orlando Vasconcelos c/piano.
21,35 — Marluce Pessôa c/Regional.
21,50 — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Severino Gomes.
22,15 — Jornal falado — Últimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional.
(Locutor Valdemar Gonçalves)

REUNIU-SE, ONTEM, O CONSÊLHO NACIONAL DE IMPRENSA

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Reuniu-se o Consêlho Nacional de Imprensa, concluindo a discussão e votação do seu Regimento Interno. Fôram apresentadas emendas pelos conselheiros Belizário de Sousa e Maciel Junior.

O presidente do Conselho fez nova distribuição aos conselheiros, de processos de registros de jornais, revistas, oficinas gráficas, etc., a fim de serem devidamente relatados e submetidos á consideração plenária.

Em sua próxima reunião, tratará o Consêlho das solicitações que continuam a chegar, procedentes de todos os pontos do País.

E' oportuno observar a todos os interessados que, segundo determina a lei, êsse registro é obrigatório, não podendo circular nenhum jornal nem funcionarem oficinas gráficas não registrados no D. I. P.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

EXPEDIÇÃO

de diplomas de bordados e córte pela Companhia Singer

Sómente de 18 a 27 do corrente, terão inicio os exames do curso de Bordados e Córte, mantido pela Companhia Singer nesta cidade.

As pessôas que cursaram essas aulas deverão procurar a séde da Companhia, a fim de se inscrever para os exames, os quais serão prestados perante a professôra senhorita Adenilde Dias Pinto e a inspetora da Companhia, senhorita Guiomar Rêgo, recentemente chegada de Recife para êsse fim.

Qualquer pessôa que possua máquinas de costura Singer e que tenha aprendido bordar fóra das aulas mantidas pela Companhia, póde obter um diploma, désde que se submeta ás condições exigidas, prestando os exames necessários perante aquelas instrutoras.

Após os exames, será feito uma exposição dos trabalhos das alunas que cursaram as aulas de 1939.

Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil

Convida-se o sr. José Lira Leal a se apresentar, com urgência, nesta Inspetoria, para tratar de assunto do seu interesse particular.

ASSOCIAÇÕES

A' hora e lugar do costume reune-se amanhã o Sindicato União dos Retalhistas, a fim de tratar de assuntos de alto interesse para a classe.

O presidente péde por nosso intermédio, o comparecimento de todos os sindicalizados.

O PARLAMENTO FINLANDÊS RATIFICOU AS CONDIÇÕES DE PAZ ACEITAS PELO GOVÊRNO

100 mil finlandêses já abandonaram o território cedido á Russia

HELSINKI, 15 (A UNIAO) — O Parlamento finlandês ratificou hoje, por 145 votos contra 3, as condições de paz aceitas pela Finlandia e impostas pela Russia.

A reunião do Parlamento durou 2 horas e 30 minutos, falando durante ela o 1.º Ministro finlandês, que explicou demoradamente as razões que levaram o governo a aceitar as referidas condições.

100 MIL PESSOAS ABANDONAM O TERRITÓRIO CEDIDO

HELSINKI, 15 (BBC-Inglaterra) — Informa-se nesta capital que cerca de 100 mil pessoas já abandonaram o território cedido pela Finlandia á Russia, na região do istmo da Karélia, do lago Pádoga e da cidade de Viipuri.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N. 40, de 12 de março de 1940

CÓDIGO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA

(Continuação)

Art. 101 — Verificando-se diferença entre o manifesto e os respectivos despachos, o diretor ordenará as diligências que se fizerem necessárias a fim de apurar as causas, decidindo de modo que acautele os interesses da Fazenda.

Art. 102 — Ocorrendo alguma dúvida no áto da conferencia, deverá ser suspenso o serviço e o empregado a comunicará imediatamente ao diretor, para resolvê-la, sendo, no caso de sonegação ou fraude, imposta a multa de direitos em dobro, na razão da diferença encontrada.

CAPITULO IV

Dos despachos de exportação nas Mêsas de Rendas e Estações Fiscais

Art. 103 — Nas Mêsas de Rendas e Estações Fiscais, os despachos obedecerão ás exigências dos artigos anteriores, com as seguintes alterações:

1.° — alem do despacho de exportação, com os caracteristicos do art. 95, a repartição dará ao exportador ou seu representante, no áto do pagamento, um conhecimento em que se mencionará, por extenso, a importancia recebida, a natureza do imposto e o número e data do despacho de exportação coladas e devidamente inutilizadas as estampilhas de renda. No canhoto, serão declarados o número e o valor das estampilhas aplicadas.

2.° — Os despachos de exportação poderão ser organizados pelos exportadores, consignadores ou seus representantes legais.

Art. 104 — As transferências de embarque poderão ser requeridas pelos interessados.

CAPITULO V

Das multas e apreensões

Art. 105 — O embarque de mercadorias sem o respectivo despacho de exportação, e a irregularidade apontada no artigo 102 sujeitam o infrator ao pagamento do imposto no dôbro, a titulo de multa.

Art. 106 — Recusando-se a mesma parte a recolher *incontinenti* o valor da multa, proceder-se-á a apreensão da mercadoria, para garantia dos interêsses da Fazenda.

§ 1.° — Apreendida a mercadoria, lavrar-se-á auto de infração, em que o fato será relatado em todas as suas circunstancias, dando-se depositário idôneo aos gêneros apreendidos que não tenham sido recolhidos á repartição fiscal.

§ 2.° — Remetido o auto ao chefe da repartição, êste mandará fazer as intimações necessárias e procederá de acordo com a legislação em vigor.

§ 3.° — Passada em julgado a decisão, e não providenciando o autoado para pagamento da multa e demais despesas, irá a mercadoria a leilão.

§ 4.° — Do produto da venda, deduzidos o imposto devido e as despesas acrescidas, será entregue o saldo, si houver, ao dono da mercadoria, que passará recibo da importancia no próprio auto de infração.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 107 — O exportador que não fôr comerciante estabelecido e lançado no ramo da mercadoria que se propõe exportar, ou que não tenha pago as prestações vencidas do imposto de indústria e profissão, pagará mais vinte por cento (20%) sôbre a importancia do despacho.

§ único — A prática continuada de exportar, porém, levará a repartição a lançar o contribuinte.

Art. 108 — Não se compreendem nas disposições do artigo anterior aquêles que, retirando mercadorias, com guia de fiscalização, do municipio onde fôram elas produzidas, e da localidade onde são êles lançados, tenham de exportá-las por qualquer outro ponto do Estado.

§ único — Nesses casos, deverá constar da guia que o negociante é estabelecido e está quite com a Fazenda.

Art. 109 — As mercadorias sujeitas ao imposto de exportação, que saírem pelas fronteiras ou por via-férrea, pagarão o imposto nas Mêsas de Rendas e Estações Fiscais; quando exportadas pelos portos da capital e Cabedelo, pagarão o imposto nas Repartições de Rendas da capital e de Campina Grande. Quando a exportação se verificar pelos portos de Mamanguape e Pitimbú, os impostos serão pagos nas respectivas repartições fiscais.

Art. 110 — Os despachos de mercadorias vindas de Campina Grande e destinadas a portos nacionais, para embarque em Cabedêlo, irão diretamente ao respectivo Posto Fiscal.

§ único — Tratando-se, porém, de embarques para o estrangeiro, os despachos irão á Recebedoria da Capital, para cumprimento das formalidades necessárias.

Art. 111 — A Recebedoria da Capital cobrará as diferenças de pauta verificadas nos embarques de Campina Grande.

Art. 112 — Os maquinismos utilizados nas indústrias situadas no Estado são equiparados aos produtos de fabricação, sujeitos ao imposto de exportação quando desmontados para serem retirados.

§ único — Depende de licença do Chefe do Govêrno, ouvida a repartição fiscal da localidade, a retirada do Estado, de qualquer maquinismo.

Art. 113 — Consideram-se produzidos ou manufaturados no Estado, para efeito de pagamento do imposto de exportação, quaisquer gêneros que não sejam de sua produção, quando possuirem similares no Estado e nêste passarem a constituir objeto de comércio.

§ único — Na aplicação do disposto nêste artigo, deverão ser observadas as exigências contidas nos dispositivos que regulam o transito de mercadorias de outros Estados pelo território dêste, para efeito da isenção legal do imposto de exportação.

TITULO III

Do imposto sobre vendas e consignações

CAPITULO I

Da incidência do imposto

Art. 114 — O imposto sôbre vendas e consignações, atribuido ao Estado pela Constituição Federal, será cobrado de maneira uniforme, sem distinção de procedência, destino ou espécie de produtos, sendo devido no local em que se realizar qualquer das seguintes operações:

a) — vendas e consignações efetuadas por comerciantes e produtores;

b) — transferência de mercadorias destinadas a vendas e consignações;

c) — venda de moeda estrangeira em espécie;

d) — operações efetuadas por sociedade civil, de fins econômicos, que não estejam sujeitas por outro titulo a êste imposto ou ao de transmissão de propriedade imovel "inter-vivos";

e) — vendas de fundo de comércio, ou de estabelecimento mediante balanço para transferência dêste, inclusive os móveis e utensilios existentes;

f) — vendas e consignações de não contribuinte a comerciantes e industriais;

g) — vendas de produtos extrativos de qualquer espécie;

h) — vendas a termo.

Art. 115 — Para efeitos fiscais, considera-se sociedade civil, de fins econômicos, aquela que habitualmente pratica átos que envolvem interesses mercantis, excetuadas as de amparo mútuo ou beneficentes que só recebam e distribuam utilidades ou dinheiro aos seus associados, bem como as que realizarem operações de administração de seus próprios bens sociais.

Art. 116 — Nas transações sôbre mercadorias remetidas para êste Estado, ou dêle saidas para outras unidades da Federação, proceder-se-á de acôrdo com o decreto-lei federal n.° 915, de 1 de dezembro de 1938.

Art. 117 — Quando fôrem postas de conta ou á disposição do vendedor, pelo primitivo comprador, mercadorias constantes de vendas e fôrem as mesmas revendidas a mais de um comprador, será cobrado novo imposto.

Art. 118 — O imposto incide também sôbre as transações efetuadas por intermediários, de mercadorias estrangeiras, qualquer que seja a fórma por que se processe essa intervenção e ainda que a operação tenha sido faturada em outro Estado da União.

Art. 119 — Nos contratos de compra e venda celebrados fóra do Estado, mas que tiverem execução em seu território, com a entrega da mercadoria ao comprador por filial ou representante do vendedor, aqui existente, ou por outro terceiro qualquer, a venda estará sujeita ao imposto sôbre vendas e consignações, ainda que a operação seja faturada por estabelecimento situado fóra das divisas estaduais.

Art. 120 — O imposto será cobrado na proporção de um e vinte e cinco centésimos (1,25%) sôbre a importancia da venda ou consignação em sêlo especial, ou por verba, desprezadas, na cobrança, as frações inferiores a cincoenta réis ($050) e arrecadadas para cem réis ($100) as iguais ou superiores a cincoenta réis ($050).

§ único — Nas vendas á vista, o imposto mínimo a pagar será de três mil réis (3$000) sôbre a importancia de venda ou consignação.

CAPITULO II

Das isenções

Art. 121 — São isentas do imposto:

a) as transferências de mercadorias de outros Estados, entre matriz e filial, depósitos, agências ou representantes fóra dêste Estado;

b) as vendas a têrmo, quando liquidadas por diferenças;

c) os serviços de eletricidade, gaz, agua, esgotos, telefones e telegrafo, considerados de utilidade pública, ainda que mantidos por empresas que gozem de concessões;

d) as transações dentro do Estado, entre casa comercial ou estabelecimento produtor e suas filiais e vice-versa;

e) as vendas de passagens ou praças em vapores de companhias de transportes e despachos alfandegários;

f) as transações bancárias;

g) o fornecimento de alimentação ou hospedagem nos colégios, hospitais, associações de caridade reconhecidas como tais, ou estabelecimentos de assistência e educação;

h) os artistas, os vendedores, a domicilio ou nas feiras, de hortaliças, legumes, cereais, frutas, leite, ovos, aves, peixe, carvão e outros artigos semelhantes, salvo quando estabelecidos com casa de negócio de tais gêneros;

i) as emprêsas de armazens gerais, enquanto funcionarem como simples depositários de mercadorias;

j) os estábulos;

k) as casas de farinha;

l) as vendas de revistas ou jornais quando avulsas, efetuadas pelas emprêsas editoras, a quem não seja estabelecido para explorar êste ramo de negócio;

m) as transações efetuadas pelos representantes dos estabelecimentos fabris localizados no Estado, dêsde que os citados estabelecimentos tenham pago o imposto pela fórma prevista neste Código, e que tais representantes exerçam a função de méros intermediários, percebendo apenas comissões pelos negócios que realizarem;

n) os prepostos ou agentes comerciais de firmas compradoras de algodão ou outros produtos de produção do Estado, desde que satisfaçam ás exigências fiscais e sòmente comprem algodão ou outros produtos para uma só firma, percebendo para isso apenas comissões pelos negocios que realizarem;

o) as vendas de comerciantes e industriais em geral, de movimento inferior a três contos de réis (3:000$000) anuais;

p) as primeiras vendas ou consignações de produtos de agricultura ou pecuária, quando efetuadas para dentro do Estado, pelos próprios produtores, dêsde que tais produtos não tenham sido manufaturados ou transformados por qualquer processo industrial, e que os vendedores não explorem o comércio dos referidos produtos;

q) as duplicatas emitidas pelo mesmo vendedor, em virtude de ter sido posta de conta a mercadoria faturada, provado que seja, suficientemente, a extração da duplicata correspondente a essa primeira venda.

§ 1.° — Os agricultores e criadores sòmente gozarão das vantagens previstas nêste artigo quando a produção fôr inferior a tres contos de réis (3:000$000) anuais.

§ 2.° — A isenção do imposto sôbre as primeiras vendas e consignações efetuadas pelos pequenos produtores, comerciantes e industriais, a que se referem a letra o e § 1.°, será concedida nos termos dos parágrafos seguintes:

§ 3.° — Para o cálculo do valor fixado no § 1.° será tomada em consideração, tão sòmente, a renda bruta dos produtos agricolas e pecuários.

§ 4.° — O produtor que se considerar favorecido pela isenção solicitará á Inspetoria Fiscal, em requerimento selado na fórma do costume, o fornecimento da respectiva ficha.

§ 5.° — Os agricultores e criadores declararão nos seus pedidos:

a) — nome e endereço do requerente;

b) — denominação, área e valores, com ou sem bemfeitorias, da propriedade imóvel;

c) — valor da cultura ou criação e área empregada.

§ 6.° — Os contribuintes e industriais declararão nos seus pedidos:

a) nome e endereço do requerente;

b) firmas comerciais e industriais onde se abastecem;

c) o movimento de compra e venda do ano anterior;

d) estoque balanceado.

§ 7.° — Verificada a exatidão das declarações mencionadas nos parágrafos anteriores e devidamente instruido o processo, o inspetor fiscal dirá si se trata de produtor, comerciante ou industrial sujeito a isenção.

§ 8.° — Deferido o pedido, será fornecida ao requerente uma ficha de isenção anual.

§ 9.° — A ficha de isenção será cassada, durante o exercicio, si a produção ou o movimento comercial e industrial atingir a tres contos de réis (3:000$000), ou quando a Inspetoria Fiscal verificar que as declarações do interessado constantes do processo de isenção, não correspondem á realidade.

§ 10 — O fornecimento de segunda via da ficha depende de igual processo.

§ 11 — Do indeferimento do pedido de isenção cabe recurso para o secretário da Fazenda, na fórma da legislação em vigor, dentro do prazo de trinta (30) dias, depois de publicada a decisão no órgão oficial do Estado.

§ 12 — Para gozar da isenção de que tratam a letra o e o § 1.° dêste artigo, deve o comerciante que realizar compras a produtores, comerciantes e industriais neles compreendidos, exigir a apresentação da ficha, anotando o seu número, ano a que se refere e nome do seu possuidor, no *Registro de Compras*.

CAPITULO III

Da forma de pagamento

Art. 122 — O imposto será pago:

a) Nas vendas a prazo, por meio de selos especiais apostos nas duplicatas e inutilizados por quem as emitiu;

b) nas vendas á vista, por meio de sêlos apostos no REGISTRO DE VENDAS A' VISTA e inutilizados pelo vendedor;

c) nas consignações de mercadorias dentro do Estado, na duplicata ou no REGISTRO DE VENDAS A' VISTA, de acôrdo com o disposto no artigo 138.

d) nas consignações para fóra do Estado, pela fórma indicada no artigo 139.

e) nas transferências de mercadorias de produção dêste Estado, para outros da União ou para o exterior, de acordo com o estabelecido no artigo 140.

f) nas vendas de mercadorias de negociantes ambulantes pela fórma estabelecida nêste Código, nos arts. 166 a 169.

g) nas vendas e consignações efetuadas por não contribuintes a comerciantes e industrias, em sêlos colados no REGISTRO DE COMPRAS e inutilizados pelo comprador;

h) nas vendas a termo, quer á vista quer a prazo, pela fórma prescrita nêste Código, arts. 144 a 148, conforme seja a operação á vista ou a prazo;

i) nas vendas ás repartições federais, estaduais e municipais, em selos colados na duplicata, ou em conhecimento do imposto, a não ser quando ao processado acompanhar a nota de venda, visada pela repartição fiscal, ou da fatura constar a declaração assinada pelo vendedor, de que está arbitrado o imposto a pagar;

j) nas trocas de mercadorias, qualquer que seja a sua modalidade;

k) adiantadamente, quando por ocasião de expedição da guia de transito ou despacho de exportação, indistintamente;

l) nos casos não regulados, por verba e a cargo do vendedor.

(Continúa)

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

De Indalice de Medeiros Luna, normalista diplomada, requerendo nomeação. — Despacho: Aguarde oportunidade.

De Raimunda Vieira de Andrade, requerendo permissão para inscrever-se nos exames de admissão do Colegio D. Francisca Mendes, da cidade de Catolé do Rocha. — Despacho: Deferido.

De Zola de Melo, professôra da escola rudimentar mista de Marcação, municipio de Mamanguape, requerendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção.

De Djanira Martins Beltrão, professôra da escola elementar masculina de Juarez Távora, municipio de Alagôa Grande, requerendo licença para tratamento de saude. — Despacho: Submeta-se á inspeção médica.

De Julia de Oliveira Pinto, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Afonso Campos", municipio de Campina Grande, requerendo três (3) mêses de licença, para tratamento de saude. — Despacho: Submeta-se á inspeção médica.

De Severino de Castro Brito, presidente da Sociedade Beneficente dos Artistas, da cidade de Campina Grande, requerendo dispensa do pagamento da importancia de 183$500, cobrado pela Repartição de Saneamento da referida cidade. — Despacho: Deferido.

De Eumenes Gonçalves da Costa, aluno da Escola Normal "João Pessôa", anexa ao Instituto Pedagogico da cidade de Campina Grande, requerendo renovação de matricula, visto não haver concluido o quarto ano por falta de frequência. — Despacho: Deferido.

De Milton Costa, aluno do Curso Complementar do Liceu Paraibano, requerendo beneficios do Estado a fim de concluir seus estudos. — Despacho: Ao Departamento de Educação para informar.

De Marieta Medeiros, professôra-diretora do Colégio "S. José", da cidade de Itabaiana, requerendo uma subvenção para o referido estabelecimento. — Despacho: Ao Inspetor técnico Regional na 3.ª zona para informar.

De Artur Pereira Barros, ecônomo-almoxarife da Escola Profissional "Presidente João Pessôa", de Pindobal, municipio de Mamanguape, requerendo efetivação. — Despacho: Ao Departamento de Educação para informar.

De Adélia de França e Silva, responsavel pela escola "Moura e Silva", desta capital, requerendo uma subvenção para a referida escola. — Despacho: Ao inspetor tecnico regional na 1.ª zona para informar.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Petições:

N.° 4 665 — Do guarda fiscal Arrisio Fernandes de Castro, requerendo prorrogação de licença. — Submeta-se á inspeção de saude.

Do bel. Carlos Bandeira Lins, promotor público da comarca de Sousa, solicitando para ser prorrogada por mais noventa (90) dias, a licença que requereu para tratamento de saude, com os vencimentos integrais. — Concedo trinta (30) dias, com ordenado, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Petições:

N.° 468 — De P. Odisio & Irmão, de Joazeiro, Estado do Ceará, requerendo isenção de impostos para uma fábrica de ladrilhos e mosaicos que pretendem instalar em Cajazeiras, dêste Estado. — Indeferido, á vista dos pareceres.

N.° 5.041 — Do guarda fiscal José Madruga de Oliveira, requerendo licença. — Submeta-se a inspeção de saúde.

De José Santos Barros, requerendo prorrogação de licença. — Despacho: Submeta-se a inspeção de saude.

De José de Araujo Sampaio, requerendo reinclusão na Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil. — Indeferido, á vista das informações.

De José Marinho Falcão, sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Publico e da Guarda Civil, requerendo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento de saúde. — Concêdo trinta (30) dias, á vista do laudo médico, com direito aos vencimentos, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Petição:

Do bel. Lauro de Miranda Lemos, requerendo pagamento de ajuda de custo, de conformidade com o disposto no art. 180 da lei 159, de 28 de janeiro de 1937. — Pague-se 421$000 a titulo de ajuda de custo.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o dr.

do, o agronomo Benedito Barbosa do cargo de prefeito do municipio de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. agr.° Benedito Barbosa para exercer o cargo de encarregado do Departamento de Horticultura, Pomicultura e Silvicultura da Escola de Agronomia do Nordéste (Areia).

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 15
Portaria.

O Diretor do Departamento de Educação resolve suspender por cinco (5) dias a servente-porteiro do Grupo Escolar "Dr. José Maria", da cidade de Pilar, Sindo Mendonça de Melo, de acordo com o n.° 3 do art. 98 da lei 127, de 28 de dezembro de 1936.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerencia da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas:

Claudino Moura, dr. Everaldo Soares, dr. Alfredo Miranda Filho, tesoureiros do Sindicato dos Auxiliares do Comércio e Sociedade dos Cirurgiões Dentistas, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio e Alice do Vale Brasil.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 15 de março de 1940.
Serviço para o dia 16 (sabado).
Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.
Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.° 6.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 2 e guarda de 1.ª classe n.° 7.
Boletim n.° 62.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Resultado de exame** — Foi considerado habilitado, ontem, nesta Repartição, como **chauffeur** profissional, no exame a que se submeteu perante a respectiva banca examinadora, o dr. Atilo Rotta.

Igualmente, foi aprovado na 2.ª Secção do Tráfego, como motociclista amador, em data também de ontem, o sr. Claudio Alves de Sousa, conforme radiograma do presidente da comissão examinadora de Campina Grande.

II — **Guias de registro** — Entregase á 1.ª ST., para os devidos fins, 24 guias de registro de veiculos, remetidas pelas Mêsas de Rendas de Antenor Navarro, Sousa e Princesa Isabel, e Estações Fiscais de Bonito, Jatobá e Itaporanga.

III — **Petições despachadas** — De Luiz Gonzaga Amancio, **chauffeur** profissional, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de matricula. — Como requer.

De Hans Detlef Jenner, requerendo transferência de propriedade para o seu nome da barata marca **Chevrolet**, placa 132, do Estado de Alagôas, adquirida por compra ao sr. Mario Martins de Andrade. — Como pede.

De João Joaquim de Oliveira, no mesmo sentido, do caminhão marca **Chevrolet**, placa 507 Pb., adquirido por compra ao sr. Ezequias Costa. — Igual despacho.

De E. Leão, no mesmo sentido, do automovel marca **Adler**, placa 280 Pb., do ano passado, adquirido ao sr. José Araújo. — Igual despacho.

De Joaquim Mesquita Filho, idem, idem, do automovel marca **Ford**, placa 2025 Pb., e adquirido por compra ao dr. Jaime Soares da Camara. — Deferido.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., idem, idem, para o nome do sr. João Elias da Silva, do automovel placa 129 Pb. — Atenda-se.

De Lisbôa & Cia., idem, idem, para o seu nome, do automovel marca **Plimouth**, placa 398 Pb., do exercicio passado, adquirido por compra ao sr. Francisco José da Silva Pôrto. — Como pede.

De Martins Recamonde, requerendo oficialização de horario para partida de onibus de sua emprêsa. — Em face da informação, aprovo o horario. Publique-se.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.
Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 15 de março de 1940.
Boletim diário n.° 15
1.ª PARTE

I — **Serviço de escala**:
Para o dia 16 (sabado).
Dia á F.P., 2.° tenente Oseas Tenório de Andrade.
Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.
Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Wilson Claudino Ferreira.
Dia á Estação de Radio, 3.° sargento José Peronico Filho.
Guarda da Cadeia, 2.° sargento Antonio Pedro de Oliveira.
Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.
Dia á Secretaria Geral, cabo Francisco de Assis Velôso.
O 1.° B|C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.
Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:
Portaria:

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Antonio de Barros Moreira, da Mêsa de Rendas de Antenor Navarro para a Estação Fiscal de Pitimbú.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 10281 — da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 13240 — da mesma.
K. 3934 — da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.
K. 2554 — de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 1989 — do Banco do Brasil.
K. 14273 — da Byington & Co.
K. 14962 — de Carlos Guimarães.
K. 433 — de Ezchias Costa.
K. 3693 — de E. Leão.
K. 6380 — de João Macedo.
K. 6332 — de Severino Cabral de Vasconcelos.
K. 712 — de Silva & Filho.
K. 1526 — de Sá & Cia.
K. 10022 — de S. B. Cabral & Cia.
K. 2585 — do mesmo.
K. 2050 — da Viúva Vicente Ielpo.
K. 15026 — de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 14529 — da The Great Western of Brasil Co.
K. 661 — da mesma.
K. 1850 — de Travassos & Irmãos.
K. 7895 — de The Caloric Company.
K. 1849 — de Gercino Leite.
K. 4110 — de Rita Helena da Silva.
K. 9693 — de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 3197 — de Ozana Cordeiro da Cunha.
K. 5000 — de Justino Venancio dos Santos.
K. 3879 — de João Afonso & Cia.
K. 818 — de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 3398 — de Oscar Amorim & Cia.
K. 9107 — de Oscar Taves & Cia.
K. 15028 — de Leonel de Gouveia Brandão.
K. 1825 — de Salomão Grusman.
K. 13511 — de Francisco Meireles de Lima.
K. 1972 — de Francisco A. de Araújo.
K. 1616 — de Miguel Germano Filho.
K. 644 — de Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 2491 — de Abelardo Jurêma.
K. 5530 — Montepio do Estado.
K. 30 — Administrador da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha.
K. 1984 — Estacionário Fiscal de Sapé.
K. 1527 — da Emprêsa Telefônica da Paraiba.
K. 948 — da Soc. Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.
K. 14459 — do Agrônomo Laudenuro Leite de Almeida.
K. 392 — do Agrônomo Jaceguai Martins.
K. 685 — de Tiágo Martins Carvalho.
K. 2352 — do Serviço de Plantas Texteis.
K. 63 — de Osvaldo Costa.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, no Gabinete desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 2.894 — Antonio Vieira da Rocha.
K. 1.393 — The Texas Company Ltda.
K. 1.230 — Byington & Cia.
K. 2.660 — José Fernandes & Filho.
K. 1.887 — G. Lucchesi & Cia.
K. 3.295 — Jonas Rodrigues.

PATRIMONIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Oficios recebidos:

N.° 88 — Ao Presidente da Sociedade de Professôres Público, quanto a um terreno doado á rua Cardoso Vieira.

N.° 89 — Ao Estacionário Fiscal de Pombal, pedindo informações e determinando providências quanto a propriedade "Canopes".

N.° 90 — Ao agente da Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S|A., pedindo para retificar a apolice 60556 de seguros do prédio, moveis e utensilios do "Paraiba Hotel".

Oficios recebidos:

N.° 83 — Da Mesa de Rendas de Princesa Isabel, sôbre o arrendamento da propriedade "Rosa Branca".

N.° 49 — Da Estação Fiscal e Santa Luzia, sôbre o estado do próprio estadual situado em "Sabugirana".

Inventários:

Fóram ultimados os inventarios dos bens moveis e semoventes da Corte de Apelação, Tribunal do Juri, Imprensa Oficial, Cadeia Pública, Departamento Administrativo e Junta Comercial. Estão em andamento os inventários da Repartição de Saneamento de João Pessôa, Repartição de Saneamento de Campina Grande, Diretoria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Fomento da Produção, Fôrça Policial do Estado, Departamento Estadual de Estatística, Colônia "Juliano Moreira", Recebedoria de Rendas de Campina Grande e Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:
Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, por proposta do sr. Diretor do Serviço de Clasificação do Algodão, resolve readmitir o sr. José Marques Bezerra no cargo de fiscal de 3.ª classe da respectiva Diretoria.

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

TABÉLA DE PREÇOS PARA VENDA DE PESCADOS DURANTE OS TRÊS PRINCIPAIS DIAS DA SEMANA SANTA:

1.ª classe: — Cavala, albacora, cioba, pampo, bicuda, carapéba, enxôva, curimã, guarajuba, biju-pirá, galo e arabaiana. Fresco, 5$000; assado, 6$000, por quilograma.

2.ª classe: — Tainha, serra, [illegible], pargo, guaiuba, agulhão de vêla, xaréo, garópa, camurim, guaraciabora, chicharro, ferreiro, caranha, camurupim, sirigado e dourado. Frêsco, 4$000; assado, 5$000, por quilograma.

3.ª classe: — Xarelete, urubaiana, ariacól, guarachumba, barbudo, espada, salena, parú, cururuca, pescada, curimatam, traíra e acará. Frêsco, 2$500, assado 3$000, por quilograma.

4.ª classe: — Saúna, méro, ampapena, pirambú, agulha, sanhauá, camboba e biquára. Frêsco 1$700, assado 2$000 por quilograma.

Camarão frêsco — litro 2$000, torrado 2$500.

A presente tabéla vigorará apenas quarta, quinta e sexta-feira.

Só poderão negociar com pescados os peixeiros matriculados na Prefeitura, devendo a chapa ser colocada em lugar visivel.

O público encontrará á venda pescados nos seguintes pontos: mercados municipais; fábrica de gêlo dos srs. Aluizio Gomes & Irmão; cooperativa de pesca, sita á rua Santo Elias e na residencia da sra. Nicolina Ciraulo, no Baralho.

— O presidente da Sub-Comissão de Abastecimento precisa falar com urgência com o sr. Matias Vieira dos Santos, proprietário de casas nesta capital e residente á rua da República n.° 589.

Departamento Administrativo do Estado

Sessão do dia 15:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. Bulhões Pontes de Miranda, reuniu-se, ontem, á hora regimental e no local do costume, o Departamento Administrativo do Estado comparecendo, ainda, os drs. Flavio Ribeiro Coutinho Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente, o sr. secretário lê a áta da reunião extraordinária anterior, que é sem impugnação, aprovada.

Não havendo expediente sôbre a mêsa, o sr. Presidente passa á ordem do dia. Com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto, procede á leitura do parecer n. 166, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de Areia retificando os decretos municipais ns. 17 e 20, de 23 de junho de 1938, que delimitaram as zonas urbanas e suburbanas da cidade e vilas do mesmo municipio, o qual depois de discutido, é aprovado, unanimemente, concluindo pela aceitação do projéto do decreto "Parecer n.° 166 — O Prefeito do municipio de Areia, submete a êste Departamento, o projéto de decreto-lei que delimita as zonas urbanas e suburbana do municipio, retificando decretos anteriores sôbre o mesmo assunto, tendo em vista o parecer da comissão revisora. O projéto é da competência dêste Departamento, e tendo satisfeito as condições exigidas em lei, opino que seja o mesmo aprovado. Sala das sessões do D. A. E., em João Pessoa, aos 11 de março de 1940. (as.) **José de Oliveira Pinto**, relator". Segue-se com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, que apresenta em mêsa, para os fins regimentais, o parecer n.° 168, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de Monteiro desapropriando um terreno situado nas adjacencias do açude publico da mesma cidade.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma reunião extraordinária para hoje, ás nove horas.

Tribunal de Apelação

17.ª — Sessão ordinária, em 15 de março de 1940

Presidente — *Flodoardo da Silveira.*
Secretário — *Euripedes Tavares.*
Proc. geral — *Renato Lima.*

Compareceram os desembargadores: Flodoardo Lima da Silveira, Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e o exmo. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Depois, deram-se os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.° 23, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.° 27, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracuhy. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.° 5, da comarca de Itabaiana. Relator desembargdor Agripino Brros. Apelante o dr. promotor público. Apelado Abelardo de de Carvalho Silva. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 23, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado Oscar Ramos. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 175, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o dr. 1.° promotor público. Apelado Severino Valdevino dos Santos. Deram provimento á apelação; unanimemente.

Revisão criminal n.° 6, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Requerente Gonçalo Lopes Frazão. Julgaram procedente, em parte, o pedido, unanimemente.

Agravo de instrumento civel n.° 5, da comarca de Piancó. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravantes Pedro Mamede da Silva e mulher. Apelada d. Maria Batista da Silva. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel n.° 17, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravantes Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher. Agravada d. Maria Amélia Pessôa da Costa. Preliminarmente, anularam a sentença agravada unanimemente.

Idem n.° 20, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante Antonio Firmino de Oliveira. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, sucessora da Caixa Rural e Operária da Paraiba. Negaram provimento ao agravo, unanimemente; convocados, tomaram parte nêste julgamento os juizes de direito da 2.ª vára da comarca de Campina Grande e o da comarca de Santa Rita.

Apelação civel n.° 4, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante d. Jovina Maria da Conceição. Apelados Hermenegilda Maria da Conceição, Ana Maria da Conceição e seu marido João Francisco das Neves. Deram provimento, unanimemente.

Apelação civel n.° 130, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comercio de João Pessôa. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel "ex-officio" n.° 143, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. juiz de direito. Apelados João Honorio da Silva e sua mulher, d. Marléta Correia de Araújo. Vencida, por desempate, a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, "de meritis", negaram provimento, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.° 98, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante José de Sousa Mélo. Embargado dr. Isidro Gomes da Silva. Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

Apelação civel n.° 131, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Francisco Alexandre Barros. Apelados S. B. Cabral & Cia.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. desembargador relator.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador encerrou a sessão ás 16 horas e 10 minutos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS:

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil, em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 12 de março corrente e assinados na reunião de ontem (15 do referido mês):

Apelação civel n.° 125, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. 1.° apelante "ex-officio" o dr. juiz de direito. 2.°s apelantes Elisa Amélia da Costa e Auta Cavalcanti Costa. Apelados Manuel Maximiano e outros.

"Acordam em Tribunal de Apelação, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida".

Apelação civel n.° 141, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelantes Aires & Son. Apelados os drs. Renato Ribeiro Coutinho e João Ursulo Ribeiro Coutinho.

"Em conclusão, é de simples evidencia que a alienação na hipótese foi feita em fraude da execução: 1.°, porque foi posterior á inscrição da penhora no registro público; 2.°, porque essa inscrição, firmando a presunção "de jure" da publicidade da penhora, importou a prova da má fé dos adquirentes; 3.°, porque, pelos termos expressos da escritura de compra, êstes tinham ciência de que o bem adquirido compreendia o quinhão hereditario dos executados, quinhão que era o objeto da penhora no rosto dos autos do inventario. E sendo nula a alienação, o bem continua no dominio dos executados, cabendo aos exequentes o direito de contra êle prosseguir na execução".

Apelação civel "ex-officio" n.° 144, da comarca de Princêza Izabel. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante o Juizo. Apelados Moisés Joaquim de Santana e sua mulher.

"Acordam os juizes do Tribunal de Apelação, pela sua turma julgadora, em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada".

Conclusões de acordão assinado na sessão de 2 — 2 — 1940:

Atendendo ao requerimento do bel. Aluizio Afonso Campos, advogado da parte agravante, o exmo. desembargador presidente do Tribunal, por despacho de ontem datado, autorizou a publicação, na fórma do art. 881, do Código de Processo Civil em vigôr, das conclusões do acordão proferido em 30—1—1940 e assinado em 2—2—1940, no seguinte recurso:

Agravo de petição civel n.° 104, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravante Raimundo Duarte. Agravados o dr. Severino Bezerra de Carvalho.

"Acorda o T.A. prover ao recurso e reformar o despacho recorrido".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 15 MARÇO DE 1940

Cotas:

Agravo de petição civel n.° 22, da comarca de João Pessôa. Agravante o Banco do Estado da Paraiba. Agravados Aluizio Gomes & Irmão.

Ação rescisoria n.° 1, da comarca de Itabaiana. Autora d. Teofila Clementina Ferreira de Andrade. Ré a firma Abílio Dantas & Cia.

O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os respectivos autos á secretaria por não ser caso de seu parecer.

Passagens:

Apelação criminal n.° 31, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Manuel José de Lima, conhecido por "Manuel Batista". Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.° revisor, desembargador Mauricio Furtado.

Revisão criminal n.° 4, da comarca de João Pessôa. Requerente José de Maria, vulgo "Antonio Lourenço".

O exmo. desembargador Mauricio Furtado, julgando-se impedido, passou os autos ao 1.° revisor, desembargador J. Flóscolo.

Revisão criminal n.° 25, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Araújo de Lima.

O exmo. desembargador J. Flóscolo passou os autos ao 2.° revisor, desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.° 33, da comarca de Piancó. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante o dr. promotor público. Apelado João Lopes.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.° revisor, desembargador Severino Montenegro.

Revisão criminal n.° 12, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Francisco da Silva.

O exmo. desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 2.° revisor, desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.° 142, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes o dr. juiz de direito e d. Izabel Pereira Laub. Apelado dr. Paulo Laub.

O exmo. desembargador passou os autos ao 1.° revisor, desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.° 11, da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado José Freire Dias.

Idem n.° 17, da comarca de Piancó. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado Manuel Alves da Silva.

O exmo. desembargador relator passou os respectivos autos ao 1.° revisor, desembargador Braz Baracuhy.

Apelação civel n.° 14, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessoa. Apelado Severino Regis de Amorim.

O exmo. desembargador Braz Baracuhy julgando-se suspeito, passou os autos ao 1.° revisor, desembargador Paulo Hipácio.

Apelação criminal n.° 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargado Braz Baracuhy. Apelante o dr. 1.° promotor público. Apelado João Eugenio de Oliveira Filho.

Idem n.° 24, do termo de Teixeira da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Bernardo Nunes de Araújo.

O exmo. desembargador relator passou os respectivos autos ao 1.° revisor desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:

Agravo de petição criminal n.° 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravante José Estevão da Costa. Agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Revisão criminal n.° 18, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Floscolo. Requerente Raul Floresta do Brasil.

Agravo de petição civel n. 23, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante Hans Jenner. Agravados Artur & Cia.

Idem n. 24, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador J. Floscolo. Agravante Roque Falcone. Agravado Severino Procópio da Silva.

Idem n. 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante Jose Marques de Souza. Agravado Tertuliano Dantas da Silva.

Idem n.° 26, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante José Augusto Sobadelhe. Agravado Severino Alves Batista.

Apelação civel n. 36, do termo de Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador J. Flóscolo. 1.° apelante d. Berenice Mindêlo

O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(Conclusão da 8.ª pag.)

João Pessôa, 9 — Queira v. excia. aceitar minhas sinceras felicitações pelo transcurso de seu aniversario natalicio. — Olivina Carneiro da Cunha.

João Pessôa, 9 — Receba vossencia votos felicidade aniversário natalicio. — Luiz de Oliveira Lima.

João Pessôa, 9 — Centro dos Proprietários sua reunião ontem resolveu enviar vossencia felicitações auzurios motivo passagem seu natalicio. — H. Di Lascio presidente.

João Pessoa, 9 — Apresentamos a vossa excelencia os nossos cumprimentos pela passagem do seu natalicio com os melhores votos de prosperidades á grandiosa obra administrativa do seu operoso govêrno. — A. M Lemos & Cia.

João Pessôa, 9 — Minhas melhores felicitações seu natalicio. — Oscar Soares.

João Pessôa, 9 — Queira v. excia. aceitar meus cumprimentos passagem data. — Francisco Guimarães Nóbrega.

João Pessôa, 9 — Felicito eminente amigo passagem hoje seu natalicio. Saudações. — J. Celso Peixoto.

Em nome da familia Murilo Lemos e no meu próprio cumprimento o prezado amigo por motivo da passagem do seu aniversário natalicio com votos de felcidades. — Manuel Lemos Néto.

João Pessôa, 9 — Nossas felicitações votos saúde, paz e prosperidade. — Augusto Simões.

João Pessôa, 9 — Envio a v. excia. os meus sinceros parabens pela passagem hoje da data aniversário natalicio. — Francisco Mendonça.

João Pessôa, 9 — Cordiais felicitações feliz natalicio. Saudações. — Ovidio Gouveia e filhos.

João Pessôa, 9 — Queira v. excia. receber efusivos cumprimentos passagem feliz natalicio. — Alfredo Monteiro.

João Pessôa, 9 — Queira vossencia aceitar sinceras felicitações aniversário. — Antonio Olimpio Maia, prefeito de Brejo do Cruz.

João Pessôa, 9 — Aceite v. excia minhas saudações motivo transcurso natalicio e melhores votos felicidades. — Francisco Xavier Pedrosa.

João Pessôa, 9 — Receba com a exma. familia os nossos cumprimentos — Viúva Manuel Henriques de Sá e filhos.

João Pessôa, 9 — Aceite vossencia minhas efusivas felicitações seu aniversário melhores votos felicidade pessoal prosperidade seu govêrno. — Everaldo Soares.

João Pessôa, 9 — Receba v. excia. pela auspiciosa data de hoje nossos cumprimentos e melhores votos felicidade. — Clodoaldo Gouveia e familia.

João Pessôa, 9 — Aceite vossencia cumprimentos transcurso aniversário natalicio. — João Alves, agente do Instituto de Transportes e Cargas.

João Pessôa, 9 — Apresento a v. excia. meus sinceros cumprimentos transcurso aniversário natalicio. — José Montenegro.

João Pessôa, 9 — Presidente, deputados e funcionários Ju ta C ercial apresentam a vossencia felicitações transcurso aniversário natalicio.

João Pessôa, 9 — Justo prazer apresentar sinceras felicitações auspiciosa data natalicia votos prolongada existencia util nosso Estado. — Familia Feitosa Ventura.

João Pessôa, 9 — Núcl o S ial Jaguaribe felicita-vos passagem vosso aniversário natalicio hoje. — Odilon de Carvalho, Lourival Alves Moura, Rosendo Francisco, Cirilo Gomes e João Francisco Alves.

João Pessôa, 9 — Parabens passagem aniversário votos felicidades vida prolongada para melhor futuro povo paraibano. Abraços. — Horta Pinto.

João Pessôa, 9 — Queira aceitar meu abraço sincero motivo seu aniversário hoje. — Sebastião Alves.

João Pessôa, 9 — Felicitações. — Faber Resende.

João Pessôa, 9 — Tenho honra cumprimentar v. excia. passagem auspiciosa data natalicia. — Heraldo Monteiro.

João Pessôa, 9 — Respeitosos cumprimentos data feliz aniversário. — José Patricio.

João Pessôa, 9 — Parabens afetuosos grande data para gloria da Paraíba e do Brasil. Cordialmente. — José Maria Nogueira.

João Pessôa, 9 — Queira v. excia receber nossos sinceros parabens data natalicio. — José Espinola e Francisco Espinola.

João Pessôa, 9 — Apresento vossencia sinceras congratulações passagem aniversário fazendo votos maiores felicidades com exma. familia. Saudações. — Antono de Sausa Carvalho.

João Pessôa, 9 — Queira vossencia aceitar sinceras felicitações data aniversário natalicio. — Tenente Manuel João.

João Pessôa, 9 — Meus cumprimentos data aniversária votos felicidades. Saudações. — Higino Costa Brito.

João Pessôa, 9 — Respeitosos parabens com votos felicidade perene transcurso vossa data natalicia. Belisa Costa, viúva tenente Franceli no Costa.

João Pessôa, 9 — Felicitações aniversário v. excia. — Luiz Burity.

João Pessôa, 9 — Tenho maior satisfação apresentar vossencia de par respeitosos cumprimentos meus sinceros votos felicidade auspiciosa data passagem aniversário vossencia. Acrisio Borges.

João Pessôa, 9 — Aceite v. excia. nossos parabens pela data hoje igual seja reproduzida por muitos anos. — Maximiliano Chaves e familia.

João Pessôa, 9 — Queira vossencia aceitar parabens transcurso hoje seu aniversário natalicio. — José Vieira Diniz.

João Pessôa, 9 — Estudantes paraibanos reiteram na auspiciosa data de hoje, a sua incondicional solidariedade ao fecundo govêrno. Saudações. — Damasio Franca, Agenor Lacet, Walter Galvão, Ovidio Gouveia.

João Pessôa, 9 — Apresento v. excia. felicitações passagem aniversario natalicio. Respeitosas saudações. — Orlando Almeida.

João Pessôa, 9 — Queira vossencia aceitar minhas felicitações motivo seu aniversário natalicio. — Jaime de Almeida.

João Pessôa, 9 — Envio a vossencia os meus melhores votos felicidade passagem data genetliaca — Lourival Chaves.

João Pessôa, 9 — Com muita satisfação envio v. excia. sinceras felicitações data natalicia fazendo votos felicidades pessoais. Respeitosas saudações. — Sub-tenente Massilon Campos.

João Pessôa, 9 — Associando-se júbilo da Paraíba pela passagem aniversário natalicio v. excia. Sociedade União Gráfica Beneficente Paraibana apresenta v. excia. sinceras felicitações com votos constante felicidade pessoal. Atenciosas saudações. — Antonio Menino dos Santos.

João Pessôa, 9 — Faço votos ao Altissimo que data hoje seja reproduzida por muitos anos assim continuaremos ter um grande administrador Estado. Saudações. — Porfirio Rodrigues Alves.

João Pessôa, 9 — Peço vossencia aceitar minhas sinceras felicitações. — Meira Menezes.

João Pessoa, 9 — Queira vossencia aceitar minhas sinceras felicitações passagem seu natalicio. — Eunapio Torres.

João Pessôa, 9 — Minhas felicitações extensivas á exma. familia. — Neusa de Andrade.

João Pessôa, 9 — Envio prezado amigo um grande abraço com ardentes votos felicidades passagem auspiciosa data. — Gentil Cunha.

João Pessôa, 9 — Sindicato Liga em organização, cumprimenta eminente chefe govêrno e amigo dos humildes pela passagem aniversário natalicio dia hoje, fazendo votos felicidade pessoal e exma. familia. — José Pequeno, presidente.

João Pessôa, 9 — Sinceros parabens com atenciosas saudações pela passagem vosso natalicio. — Deocleclo Ferreira Leite, sargento ajudante Fôrça Pública.

João Pessôa, 9 — Cordiais felicitações pela passagem do vosso aniversário. — Professôras da Escola Rui Barbosa.

João Pessôa, 9 — Sinceros parabens pelo transcurso aniversário natalicio hoje decorrente fazendo votos Deus felicidade pessoal v. excia. e digna familia. — João Manuel de Maria.

João Pessôa, 9 — Meus sinceros parabens passagem vosso natalicio. Abraços. — Amaro Nunes.

João Pessôa, 9 — Digne-se v. excia. aceitar nossas cordiais felicitações. — Major Geunino Bezerra e familia.

João Pessôa, 9 — Sinceras felicitações passagem natalicio vossencia acompanhados votos crescente prosperidade fecundo govêrno. Respeitosas saudações. — Lilia Guedes.

João Pessôa, 9 — Felicito vossencia passagem aniversário natalicio fazendo votos felicidade pessoal — Manuel Coutinho.

João Pessôa, 9 — Respeitosas felicitações aniversário natalicio. — Diretora Colégio Neves.

João Pessôa, 9 — Aceite vossencia cordiais e respeitosos cumprimentos Instituto Comercial "João Pessôa" motivo passagem feliz aniversário. — Hortense Peixe, diretora.

João Pessôa, 9 — Sinceramente regosijado aniversário v. excia. maior benfeitor nossa terra apresento o meu respeitoso e sincero abraço de parabens em meu nome e no da população da Ilha do Indio Piragibe. — Epifanio Indalicio de Souza.

João Pessôa, 9 — Escola mista "Dr. Argemiro de Figueirêdo" cumprimenta v. excia. passagem aniversário. — Professoras Domenica e Maria Lianza.

João Pessôa, 9 — Sinceras felicitações data natalicia. — Julia Freire Almeida e filhos.

João Pessôa, 9 — Receba v. excia. meus sinceros parabens grande data hoje. — Armando Silva Pessôa.

João Pessôa, 9 — No transcurso do aniversário de vossencia queira aceitar os meus sinceros e respeitosos parabens. Saudações. — José Teixeira Basto.

João Pessôa, 9 — Saúdo v. excia motivo transcurso data natalicia fazendo votos Providencia continuar proteger vossencia. — Osvaldo Pereira da Silva.

João Pessôa, 9 — Transcurso hoje aniversário natalicio vossencia queira aceitar minhas sinceras felicitações com votos felicidade pessoal. Respeitosas saudações. — Fernando Honorato, proprietário cinema "São Pedro".

João Pessôa, 9 — Aceite sinceros parabens passagem vosso aniversário natalicio muitas felicidades — Lo Cancio da Silva.

João Pessôa, 9 — Sinceras felicitações vossencia. — João Bernardino de Freitas e familia.

João Pessôa, 9 — Apresento a v. excia. sinceras felicitações passagem aniversário natalicio hoje, desejando muitas reproduções auspisiosa data. — Antonio Cavalcanti Pedrosa.

João Pessôa, 9 — Temos subida honra felicitar v. excia. motivo passagem aniversário natalicio. — Manuel Cavalcante de Souza.

João Pessôa, 9 — Envio v. excia. respeitosos cumprimentos motivo data natalicia acompanhados votos felicidade pessoal extensivos exma. familia. — Heraldina Pereira datilografa Departamento Estadual Estatistica.

João Pessôa, 9 — Aceite v. excia. meus sinceros cumprimentos pela passagem data aniversário natalicio. — Saudações respeitosas. — Sothon Guerra.

João Pessôa, 9 — Auxiliares do Paraíba Hotel na data de vosso aniversário apresentam sinceros parabens louvando o digno administrador que tão bem integrou a Paraíba no Estado Novo. Atenciosas saudações. — Aluisio Campos, gerente.

João Pessôa, 9 — Apresento felicitações e sinceros parabens transcurso aniversário natalicio vossa excelencia. Respeitosas saudações. — Subtenente Severino Aprigio.

João Pessôa, 9 — Queira vossencia aceitar meu sincero abraço pela passagem aniversário natalicio. — Ezequiel Machado.

João Pessôa, 9 — Temos satisfação cumprimentar vossencia e exma. familia transcurso natalicio que hoje ocorre. Respeitosas saudações. — Hermes Sá e Mendes Ribeiro.

João Pessôa, 9 — Receba eminente Chefe Estado meu nome pessoal e dos Laboratórios Raul Leite sinceras felicitações. — Dr. Galvão Raposo, inspetor médico regional.

João Pessôa, 9 — Pelo registo do dia de hoje, aniversário natalicio de vossa excelencia, envia os meus sinceros parabens. — L. Pinto de Abreu.

João Pessôa, 9 — Parabens passagem feliz natalicio. — Claudiano Alustau.

---

no Ferreira Lucio, residente em Bôa União; 20.º — Belisio Soares Barbosa, residente em Bôa União; 21.º — Mário Valdemar Saraiva Leão, residente em São José; tudo dêste municipio. A todos os quais e a cada um de per si, como também aos interessados em geral se convida a comparecerem á sala do Tribunal do Juri, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funcionará a sessão do juri, tanto no referido dia, como nos demais dias seguintes, enquanto durar a sessão, ficando aquêles sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume nesta cidade, extraindo-se cópia do mesmo para ser remetido a Imprensa Oficial do Estado, a fim de ser ali publicado. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **José Olimpio Maia Filho**, escrivão do juri, o escrevi. (ass.) **Aprigio Fonsêca**. Está conforme ao original; dou fé.

Brejo do Cruz, 4 de março de 1940.

O escrivão — **José Olimpio Maia Filho.**

A INAUGURAÇÃO DA COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINA GRANDE

A propósito da inauguração, no dia 9 do corrente, da Cooperativa de Alimentação de Campina Grande, solenizando o transcurso do aniversário natalicio do interventor Argemiro de Figueirêdo, foi transmitido a s. excia. o seguinte telegrama de comunicação:

Campina Grande, 9 — Tenho a honra de comunicar a vossa excelencia a inauguração solene da Cooperativa de Alimentação. O senhor prefeito municipal se fez representar no áto solene, bem como o senhor diretor do Departamento de Cooperativismo e grande número de pessôas gradas. Saudações. — **Ildefonso Bezerra**, secretário.

A INSTALAÇÃO EM ITABAIANA DA ESCOLA MUNICIPAL "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

Em comemoração ao transcurso do aniversário natalicio do Chefe do Govêrno, o prefeito Antonio Santiago instalou naquela data, em Itabaiana, a escola municipal denominada "Argemiro de Figueirêdo".

A propósito, fôram enviados a s. excia. os seguintes telegramas de comunicação:

Itabaiana, 9 — Tenho o prazer de comunicar a vossencia que acabo de instalar a escola municipal "Argemiro de Figueirêdo", em comemoração á passagem seu aniversário natalicio. O áto despertou grande contentamento no seio da população servida pela escola. Saudações. — **Antonio B. Santiago**, prefeito.

Itabaiana, 9 — Comunico a vossencia que acabo de assumir as funções de professora da escola municipal "Argemiro de Figueirêdo", instalada hoje pelo prefeito Antonio Santiago, em comemoração á passagem do aniversário natalicio de vossencia. Saudações. — **Almerinda Lemos.**

NOTAS POLICIAIS

CARTEIRAS DE IDENTIDADE EXPEDIDAS

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado expediu, ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessoas: Paulo Coêlho Serrão, José da Costa Colaço, Sinval Lucena de Albuquerque, Antonio Barbosa de Lucena, Valentim Alencar de Sousa, Geraldo Azevedo Costa, Alvaro Alberto C. de Barros e senhora Antonia Maria da Concelção.

IDENTIFICADOS NO REGISTO GERAL

Apresentados pelas autoridades policiais do Estado, acham-se identificados no Registo Geral os individuos Genesio Barbosa dos Santos, indiciado no art. 303 da Consolidação das Leis Penais, Artur do Carmo da Silva, Manuel Guedes de Andrade, Manuel Matias de Sousa e Romualdo Gomes de Andrade, por crime de homicidio e Antonio Batista do Nascimento, por crime de atentado ao pudor.

INFORMAÇÕES EXPEDIDAS

Satisfazendo ás solicitações dos Gabinêtes congêneres, êste Instituto expediu informações para o Serviço de Investigações de Bélo Horizonte, diretor do Instituto de Criminologia de Niterói, ao Chefe do Estado Maior da Policia Militar do Distrito Federal e ao Chefe do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo.

CADERNETA DE LIVRAMENTO CONDICIONAL

Foi preparada a caderneta de livramento condicional do sentenciado Napoleão Claudino Lopes, por solicitação do Conselho Penitenciário do Estado.

MAPAS DO MOVIMENTO CRIMINAL

Para a elaboração da Estatística Criminal do Estado, remeteu o tenente delegado de Polícia de Cajazeiras, os mapas do movimento criminal verificados em seu distrito e referentes aos mêses de abril a dezembro do ano próximo passado.

FÔLHA CORRIDA

Requereu e obtéve fôlha corrida, o sr Paulo Coêlho Serrão, sapateiro, com residência Av. D. Vital n.º 101, nesta capital.

SUBMETIDOS A EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais nêste Instituto, os pacientes Celestino Fideles da Silva, Francisco Gomes da Costa, Samuel da Silva Galvão, Manuel Jovencio Sabino, Antonio Sérino e a menor Maria da Penha.

UM CAMINHÃO, SEM FREIOS, CONDUZINDO CARGA E 12 PASSAGEIROS, NUM TRECHO DA RODOVIA ALAGÔA GRANDE — AREIA CAPOTOU, RESULTANDO A MORTE IMEDIATA DE 4 PASSAGEIROS E FERIMENTOS EM 8

Pela manhã do dia 12 do corrente, ocorreu trágico desastre de caminhão, nas proximidades da cidade de Areia.

O carro de carga placa 744, dirigido pelo motorista Bento Salvador, viajava de Alagôa Grande para aquela cidade, quando, ao descer, sem freios, um rampa ingreme, foi de encontro á encosta da serra que margeia a estrada, capotando.

Em consequencia do desastre, resultaram a morte imediata de 4 passageiros e ferimentos em 8, pois o carro sinistrado além da carga, constante de parte da armação do *Parque Nordestino de Diversões*, de propriedade da firma Rodrigues & Medeiros, transportava 12 passageiros, entre os quais o sr. Cicero Rodrigues, sócio da firma, sua esposa e filhos e o sr. Mario Vieira da Costa, comerciante na cidade de Parêlhas no vizinho Estado do Norte.

Vericado o desastre, moradores das cercanias cuidaram de socorrer as vitimas que tiveram a assistência médica na cidade de Areia.

Entre os passageiros encontrava-se uma criança de três anos de idade que apenas recebeu ligeiras contusões.

INSTITUTO S. JOSÉ

A NOSSA MATRICULA SUBIU QUASI TRINTA POR CENTO ÊSTE ANO

(Nota da Secretaria)

Quando pediamos fitas de 13 milimetros para máquinas de escrever, mandavam-nos também muito papel carbono.

No começo o utilisavamos na máquina de nossa secretaria para cópias das notas que enviamos aos jornais.

Depois verificamos que a segunda via não ficava bem. E não insistimos mais pelo carbono usado.

Mas, como "viver é aprender" no dizer da sabedoria popular, qual não foi a nossa surpreza, quando ontem nos comunicou a nossa bôa professora de bordado á maquina d. Idalina Freire Lima — "padre, o estoque de papel carbono usado acabou-se".

— E para que serve êle, d. Dala ?

— Ah ! o sr. não sabe que despêsa evitamos ás môças pobres, fornecendo-lhes também papel carbono, mesmo já usado e imprestavel para cópias das máquinas de escrever.

Nos riscos e ampliações de bordado valem tudo. Uma fôlha custa barato é certo, de duzentos á trezentos réis confórme a qualidade, mas para copiar um canto de colcha ou de toalhado são precisas muitas e aquêles que os datilografos põem na cesta servem muito bem para nós aqui.

Pois bem, quem tiver papel carbono usado que nos traga logo e na quantidade que fôr possível.

O curso ginasial com cinco anos e mais dois para escola de professores, para não falarmos nos prés das escolas superiores, sujeito a taxas federais e maior quantidade de livros didaticos, parece fizeram vir para o Instituto "São José", grande número de mocinhas que terminaram o curso primário dos grupos escolares da capital.

E só por isto se explica que esteja o nosso Curso Profissional Feminino com novecentas e vinte e três alunas para começar, número êste que com as que chegarem até o fim do mês, em principios de julho, para as cadeiras de corte, alta cosinha e datilografia que são semestrais e em principios de dezembro para os cursos de férias, se não chegar a dois mil o andará beirando pertinho.

Em 1939, tinhamos a doze (12) de março setecentas e vinte alunas (720) e novecentas e vinte e três (923) em igual data de 1940, com um aumento de quasi trinta por cento, estando todas as nossas aulas superlotadas.

Se pudessemos duplicar o número de máquinas de escrever e costurar, teriamos discentes para todas elas.

E como cabe esta multidão na Ordem 3.ª do Carmo ? Não haverá muita "tapiação" nesta matrícula quasi quilometrica ? perguntamos nós. Já disse certa vez alguem que no "São José" uma aluna tomava vários números, um em cada cadeira e só por isto apresentavamos extraordinária matrícula...

Os nossos livros estão á disposição dos interessados para qualquer exame. Quem é um, dez, cem ou quatrocentos na inscrição conserva o mesmo número em todas ás cadeiras que estuda.

E' preciso notar porém que, como as aulas são em dias alternados (segundas, quartas e sextas ou terças, quintas e sábados) sôbre novecentos cabem a cada dia quatrocentos e cincoenta, a cada expediente (são três, de 7 ás 11, de 13 ás 17 e de 18 ás 21) cento e cincoenta, a cada hora (são onze horas) trinta e nove alunas e não mais, as cada uma estuda-se aqui só uma disciplina.

Os consistórios da Ordem 3.ª do Carmo só vivem com uma média horária de cem a trezentos alunas, porque ha pessôas que se matriculam em quasi todos os nossos cursos profissionais, cuja grande maioria funciona de 9 ás 11 e de 15 ás 17 nas segundas, quartas e sextas, nas terças, quintas e sábados, tempo pois de maior frequencia.

Quando a cousa é bem organizada, embora muita gente que não nos conhece de perto pense o contrário, tudo corre muito bem... sem "fachadas" pois não temos prédio apropriado e nossos moveis são apenas velhas mêsas e bancos usados, a não ser a própria eficiencia do Instituto, documentada através da exposição anual de trabalhos por nós confeccionados e notas quasi diárias fornecidas por nossa secretaria aos jornais da terra, tão amigos e tão bons, que dizem com sinceridade o que vale o "São José", não nos interessando que outros que não fizeram ainda cousa parecida mesmo em ponto pequeno, em beneficio da coletividade, chamem tudo isto que publicamos de "cabotinismo".

É CHEGADO O MOMENTO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

mas, organizamo-nos a uma feição puramente nossa. Aplicando sincera e corajosamente os ensinamentos da nossa experiência e das nossas vicissitudes e dificuldades, apuramos quais os males a curar, os defeitos a corrigir e melhoramentos a promover".

Continuando, o presidente Getúlio Vargas referiu-se a ação dissolventes dos partidos politicos, mostrando como após fazer o saneamento do ambiente mediante a extinção de remanescentes de um periodo de dissenções facciosas, iniciou o trabalho de consolidação da União Nacional. "Hoje sentimos a Nação como um todo organico articulado através de suas fôrças econêmicas e sociais, atuando num sentido uniforme, no sentido das aspirações e das necessidades reais da coletividade brasileira".

O Presidente da República reporta-se, depois, á maneira patriótica com que o povo riograndense acolheu a transformação e mostra como em tão poucos anos a fisionomia mudou inteiramente.

As ambições e rixas, a par da marcha do partidarismo estreito, deixaram de influir na marcha dos negócios públicos. Desapareceram os privilegios de individuos e grupos de determinadas regiões. Articularam-se as atividades da função de engrandecimento geral. Apareceram por toda parte as energias criadoras. A Nação entrou a renovar-se material e espiritualmente.

Apesar da situação convulsionada do mundo, dominado pela nevrose da guerra, ingressamos numa era promissôra e de tranquilidade interna e trabalho construtivo e que nos permite encarar o futuro com sadio otimismo.

O presidente Vargas analisa, então, a situação econômica do País, mostrando como a balança comercial, o primeiro e mais importante indice da situação, foi plenamente favoravel em 1939. As exportações aumentaram e as importações, durante os onze primeiros mêses de 1939, fôram de 600 milhões, 170 mil e 885 libras ouro. O saldo apurado facilitou as vultosas aquisições, indispensaveis ao nosso equipamento econômico. Compramos navios para a frota mercante, locomotivas, trilhos e vagões, dragas e máquinas para abrir estradas.

PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DE NEGOCIOS

Falando sôbre a Agricultura e Indústria, o Chefe da Nação disse que a perspectiva de crescimento dos negocios estimula as atividades agrícolas e industrial. E' necessário facilitar juros convenientes aos capitais dirigidos ao incremento da atividade de nossa economia.

Trata-se do problêma de crédito, várias vezes debatido publicamente, a proposito do desenvolvimento que é necessário dar á Carteira de Crédito Agricola e Industrial do Banco do Brasil.

— Não temos sido — acrescentou — até aqui mais do que produtores de matérias primas de origem vegetal e animal. E' chegado o momento de abrir novos caminhos á estrutura do nosso progresso, sob novos esteios, menos acessiveis ás dificuldades que nos venham do exterior.

Finalisando a sua oração o eminente estadista brasileiro disse que rever o Rio Grande do Sul, prospero e tranquilo, gosando o convivio de sua gente bôa e generosa, retemperado as energias e o calor de seu entusiasmo sempre sincero á sua simpatia acolhedora, constituiu para êle um motivo de profunda satisfação.

Entre os cafesais de S. Paulo, os sertões do Nordéste, planaltos, montanhas ou litoral, ou em qualquer recanto de nosso território, sinto crescer a conciência de minha brasilidade, o legitimo orgulho de vêr o Brasil mais rico, mais culto, reforçado na sua unidade e enobrecido com os nossos sentimentos de nacionalismo sadio e construtivo.

O PRESIDENTE VARGAS VISITARA' MINAS GERAIS, MATO GROSSO E GOIAZ

RIO, 15 — (Agência Nacional Brasil) — "O Globo" informa em sua correspondência de Porto Alegre, que o presidente Getúlio Vargas visitará brevemente Minas Gerais, Mato Grosso e Goiaz.

EM S. SIMAO

S. SIMAO, (Rio Grande do Sul), 15 — (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas chegou a esta cidade ás 16,30 horas de ontem, viajando num avião "Lockheed" do Exercito, pilotado pelo capitão Nero Moura. Em companhia do Chefe da Nação viajaram o interventor Cordeiro de Faria, o comandante Otávio Medeiros, o capitão Manuel dos Anjos, comandante Isaac Cunha, coronel Benjamin Vargas, o sr. Décio Coimbra, o capitão Matos Vaniques e o sr. Ibanez Vernek, secretario da Interventoria do Rio Grande do Sul.

Assim que o avião presidencial apontou no horizonte, uma esquadrilha de aparelhos "Wacco" e "Belanca" levantou vôo do campo de aviação local, comboiando o avião do Chefe Nacional.

No campo de aterrissagem, aguardavam o avião presidencial os generais Eurico Dutra, ministro da Guerra; Almério de Moura, inspetor do 2.º Grupo de Regiões Militares; Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exercito; Pinto Guedes, sub-chefe do Estado Maior e o comandante da 3.ª Região Militar.

Desembarcando, o presidente Getúlio Vargas cumprimentou a todos cordialmente, entabolando logo animada palestra.

Logo após, teve lugar a apresentação dos oficiais participantes das manobras.

Na barraca de comando geral, o Chefe da Nação conversou longamente com a oficialidade.

O general Leitão de Carvalho, comandante da 3.ª Região Militar, expôs o programa dos três últimos dias, convidando o Presidente, em nome da tropa, para visitar a Divisão de Cavalaria, os corpos e unidades aqui acampados.

Em seguida, o general Góis Monteiro mostrou a importancia dessas manobras que são as maiores e mais significativas já realizadas no Rio Grande do Sul, pois nela tomam parte, conjuntamente, a Cavalaria, Infantaria e Aviação.

Por fim, o presidente Getúlio Vargas declarou que tinha reservado três dias, especialmente para assistir aos exercicios das manobras.

EM VISITA AOS CORPOS DE CAVALARIA

S. SIMAO (Rio Grande do Sul), 15 — (Agência Nacional — Brasil) — Hoje pela manhã, em companhia do ministro da Guerra e de todos os outros generais aqui presentes, o presidente Getúlio Vargas visitou os corpos de Cavalaria dos dois lados das manobras, assistindo, depois, a exercicios de combate simulado.

O encerramento das manobras está definitivamente marcado para o dia 17, domingo, pela manhã. Nessa ocasião, efetuar-se-á o desfile da Divisão de Cavalaria, seguindo-se a critica das manobras, que se revestirá da maior importancia.

Os generais Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exercito, e Leitão de Carvalho, comandante da 3.ª Região Militar, proferirão expressivos discursos, no momento.

O MINISTRO DA GUERRA VISITOU O DEPOSITO MILITAR LOCAL E ASSISTIU A VARIOS EXERCICIOS

S. SIMAO (Rio Grande do Sul), 15 — (Agência Nacional — Brasil) — O general Gaspar Dutra, ministro da Guerra, visitou hoje o depósito militar local e assistiu a vários exercicios da tropa.

Falando, em seguida, á reportagem da "Agência Nacional", o titular da Guerra declarou: "As manobras vêem-se desenvolvendo com rigorosa obediência ao plano estabelecido. O bom tempo e o excelente estado sanitário da tropa muito teem favorecido as operações de lado a lado. Todos os acidentes de ordem técnica criados pela arbitragem teem sido resolvidos de maneira brilhante por ambos os lados.

Não posso esconder a minha satisfação ao verificar que toda a tropa da 3.ª Região Militar aqui aquartelada apresenta um alto gráu de instrução e acentuado espirito profissional. As manobras representam o fruto de um longo periodo de preparação.

Tundo foi previsto, preparado e ensinado e a tropa atendeu com a maior solicitude ao esfôrço que lhe foi solicitado pelos seus chefes.

Os resultados obtidos são realmente excelentes. Sómente uma tropa bem instruida e bem conduzida poderia apresentar os resultados que ora temos o jubilo de assistir. As tropas em serviço harmonizaram-se num conjunto digno de todas as atenções pelo seu gráu de instrução e pelo seu extraordinário devotamento. A presença do eminente Chefe da Nação, que tudo tem feito pelo Exercito, vem dar especial relêvo ás maiores e melhores manobras já realizadas nêste Estado.

O presidente Getúlio Vargas que está assistindo pessoalmente ao desenvolvimento dos exercicios, bem avaliando o estado de instrução da tropa, verá que nestas terras, tão gratas pelas valorosas tradições guerreiras do heroico povo gaúcho, só um pensamento domina: O EXERCITO. O seu preparo profissional constante é absoluto, a fim de sempre tornar-se orgulhoso de si mesmo, util á Pátria e digno dos gloriosos destinos do Brasil".

REALIZA-SE HOJE O JANTAR EM HOMENAGEM AO DR. ABDIAS DE ALMEIDA

Terá lugar, hoje, ás 20 horas, no Casino do Parque, o jantar que amigos e admiradores do dr. Abdias de Almeida lhe oferecem por motivo da sua recente nomeação para delegado do 1.º Distrito da Capital.

Essa homenagem ao dr. Abdias de Almeida é das mais justas e representa a satisfação com que os seus inúmeros amigos receberam a sua nomeação para aquele pôsto de confiança da administração estadual.

Até ontem tinham assinado a lista de adesões, que se acha em poder do dr. Alves de Mélo e jornalista Anquises Gomes, as seguintes pessôas: drs. Raul de Góis, Antonio Bôto de Menéses, Fernando Nóbrega, Ernani Sátiro, Francisco Pôrto, Orris Barbosa, Alves de Mélo, Renato Ribeiro, Romulo de Almeida e acad. Manuel Figueirêdo; drs. Elmano Amorim, Otávio Pernambucano, Nivaldo Maranhão, Tancrêdo de Carvalho, Hermes Costa, João Franca, Bolivar Caldas Barrêto, e Giácomo Zácara, srs. Darci Ramos, Alberto Rabelo, Francisco Mendonaç, Antonio de Almeida, Ernesto Silveira, Renato Peixoto, prefeito Eduardo Ferreira, Leomax Falcão, Chagas Montenegro, Manuel Formiga, Reinaldo França, Luiz de Oliveira, Gambarra Filho, Flodoaldo Peixôto, Otávio Monteiro, João Galdino e Pedro Dália de Mélo; jornalistas Nelson Firmo, Luiz Pinto, Cleanto de Paiva Leite e Anquises Gomes.

— Interpretando os sentimentos dos homenageantes falará o dr. Orris Barbosa.

DIRETÓRIO DE GEOGRAFIA E JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA

Sua reunião extraordinária de ante-ontem

CONFORME estava anunciado, reuniram extraordinariamente em sessão conjunta o Diretório de Geografia e a Junta Executiva Regional de Estatística numa homenagem póstuma á memória do insigne brasileiro, recentemente falecido, dr. Bulhões de Carvalho.

Inicialmente, o comandante Alfredo Salomé, como presidente da reunião, explicou o fim daquela solenidade em que se ia prestar uma homenagem de saudade ao fundador da estatística nacional. Com a palavra, o professor José Batista de Mélo reportou-se á vida do malogrado cidadão, estudando, sôbre vários aspectos, os traços marcantes de sua personalidade. Em seguida, o sr. Leomax Falcão, na qualidade de diretor interino do Serviço de Estatística, biografou em linhas gerais a individualidade do dr. Bulhões de Carvalho, salientando a sua atuação já como orientador do censo 1920, já como "fundador da statística brasileira", título que lhe foi merecidamente conferido pelo I. B. G. E. Associando-se á expressão de pezar da casa, o professor Cunha Vinagre requereu que se telegrafasse a todas as congêneres do País, noticiando a homenagem do Diretório e da Junta Executiva Regional de Estatística.

Na qualidade de delegado do grande inquérito censitário neste Estado o professor Sizenando Costa se associou á expressão de dôr e de saudade da familia estatistica á memória do inesquecivel mestre. Ainda o cônego dr. Florentino Barbosa apreciou demoradamente o valor do dr. Bulhões de Carvalho, como homem de pensamento e espirito devotado á [illegible].

Ainda tomaram parte na reunião o tenente Edson Amancio Ramalho representante do Estado Maior da Região; dr. Claudino Ramos, pela Saúde Pública do Estado; dr. Francisco Nogueira, representante da Prefeitura da Capital; e o sr. Jofre de Albuquerque, chefe da 1.ª secção técnica do Serviço de Estatística.

Trabalha-se pelo Brasil

(Conclusão da 1.ª pag.)

E a propósito assegura que já possuimos, "entre a contribuição particular e a do Estado, um numerário suficiente para levar a efeito tal empreendimento".

Outro problêma que o Estado Novo solucionará paralelamente ao da siderurgia, é o do aproveitamento do carvão nacional, para o que, logo que regresse ao Rio, s. excia. baixará um decreto referente as jazidas de Santa Catarina e ao carvão riograndense, cuja exploração evitara que continuemos a drenar para fóra somas verdadeiramente fabulosas.

E' assim de muito trabalho, ordem e paz o ambiente nacional.

E nêsse sentido foi que o presidente assinalou: "Afastados os elementos de perturbação da vida do País, passou o periodo de criticas, queixas e ressentimentos. A época é de construção e trabalho e o govêrno está cada vez mais empenhado na realização dêsse programa".

De fato, a fáse das criticas e das queixas pertence á história.

Voltado o govêrno para um grande plano de soerguimento nacional, dentro do qual não tem ficado nem ficará nenhum dos nossos problêmas sujeito ás eternas procrastinações do regime que o golpe de 10 de Novembro destruiu, não é compreensivel que ninguem se obstine a ver diferentemente a realidade que estamos vivendo.

A palavra do sr. Getúlio Vargas — palavra sobretudo de ordem e de comando, tamanha a sua fôrça moral, palavra ungida de uma extraordinária fé nos destinos da Pátria, foi mais uma vez ouvida atentamente pelos brasileiros.

Ouvida e acatada, tamanha a ressonancia que ela alcança sempre.

A grande verdade é que, sob as diretrizes com que o Estado Novo de ha muito se apossou das simpatias populares, estamos avançando quasi vertiginosamente em todos os setores da Nação.

Em dois anos, fixemos sem receios infantis, o acervo é já enormissimo. E não mentiriamos aos brasileiros si dissessemos aqui que nêsse periodo relativamente curto construimos mais do que vários govêrnos do passado.

Estabeleça-se o paralelo e ver-se-á quanto é chocante o desnivel. O grande, espantoso desnivel, uma vez que o Brasil de hoje se encontra muito acima do Brasil de ontem, cada vez mais próximo do seu sonho de grandeza e fôrça.

OBSERVANDO AS NECESSIDADES DA ARMADA

O ministro da Marinha, na sua viagem ao Sul, tomou importantes providências

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Falando á imprensa em nome do ministro da Marinha, o comandante Eurico Peniche, declarou que o almirante Guilhen têve o ensejo de na sua recente viagem, observar as necessidades da Armada, tomando as necessárias providencias a fim de atendê-las.

Em Florianopolis será remodelada a Capitania dos Portos, introduzindo-se também diversos melhoramentos na Escola de Aprendizes de Marinheiros.

Em Santos, o Ministro da Marinha entendeu-se com os superintendentes das docas, providenciando a escolha de local para a construção do novo edificio da Capitania dos Portos.

Para que os municipios paraibanos se integrem cada vez mais no programa de fomento das riquezas econômicas do Estado

(Conclusão da 1.ª pag.)

Horto de Plantas Ornamentais e Florestais, além de observar as magnificas culturas de agave que cobrem 120 hectares dos 600 que formam a área da propriedade.

O prefeito Fernando Nóbrega comunica, então, ao interventor Argemiro de Figueirêdo que é seu pensamento erguer ali uma Fazenda Modêlo, com os seus hórtos de plantas ornamentais e florestais, produção de sementes selecionadas e granja modêlo.

O Chefe do Govêrno aprovou com entusiasmo o plano esboçado pelo prefeito da Capital, afirmando que o mesmo não só se enquadrava perfeitamente no plano de fomento das riquezas econômicas do Estado, como ainda excedia ás atuais exigencias que vem fazendo a administração estadual junto ás Prefeituras, no tocante aos campos municipais e instalação de aviários, apiários e pocilgas em todos os municipios parabanos.

BIBLIOGRAFIA

Boletim da Assiciação Comercial do Rio de Janeiro: — Recebêmos um exemplar do último número do Boletim semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

O referido boletim, como nos números anteriores, publica várias informaçes sôbre as atividades da A. C. R. J., além de diversas colaborações sôbre assuntos comerciais.

A procissão, ontem, do Senhor Bom Jesus dos Passos

(Conclusão da 1.ª pag.)

No "passinho" defronte da Igreja de São Bento, a cargo da "União de Moços Católicos", o cônego João de Deus pregou o sermão de "Encontro", que foi mais uma das bélas peças oratórias do ilustre orador sacro paraibano.

Durante o percurso tocou a banda de música da Fôrça Policial do Estado.

A' noite, grande número de pessôas visitou o templo de Nossa Senhora do Carmo e os "passinhos" que se achavam cuidadosamente ornamentados e assim distribuidos: 1.º, sr. Antonio Mendes Ribeiro 2.º, União de Moços Católicos; 3.º, Santa Casa de Misericórdia; 4.º, dr. Flávio Ribeiro; 5.º, mons. Manuel Maria de Almeida, 6.º, desembargador Manuel de Azevêdo; 7.º, Igreja de N. S. das Mercês.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" "Amando sem saber" com Errol Flynn. Em "soirée" "Tudo dansa" com Frank Mach Hugh. Complementos.

REX — Em "matinée" "O Tigre Branco". Em "soirée" "23 1/2 Horas de Licença" com Terry Walker e James Ellison. Complementos.

FELIPÉIA — "23 1/2 Horas de Licença". Complementos.

S. ROSA — "O Rei do Turf" com Adolph Menjou. Complementos.

JAGUARIBE — "Cavaleiro Cantor" com Bob Barker. Complementos.

METROPOLE — "Amando sem saber" com Errol Flynn. Complementos.

S. PEDRO — "Um Tenente Amoroso" e "O Palpite de Mr. Morto. Complementos.

ASTÓria — "O Rei do Turf". Complementos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Sua reunião extraordinária de ontem

Sob a presidencia do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado, por designação, pelo acad. Durval de Albuquerque, na ausência do secretário efetivo, reuniu-se, ontem, ás 9 horas, no local do costume, em sessão extraordinária, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os membros drs. Orestes Lisbôa e Flavio Ribeiro Coutinho, deixando de comparecer o dr. José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, o sr. secretário procede á leitura da áta da reunião anterior, que é, sem impugnação, aprovada.

Não havendo expediente sôbre a mêsa, o sr. presidente passa á ordem do dia. Com a palavra o dr. Flavio Ribeiro Coutinho procede á leitura do parecer n. 167 ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, abrindo o crédito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), concluindo pela denegação do pedido em apreço. Submetido á discussão, pelo sr. presidente, é o referido parecer aprovado. Vem á mêsa o parecer n. 166. Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, pede o adiamento da discussão do mesmo, em virtude de não se achar presente o respectivo relator.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão.

"PARECER N. 167 — Alegando que, na sua lei orçamentária vigente não foi incluida verba para a Biblioteca Pública, o Prefeito Municipal de Laranjeiras submete á apreciação dêste Departamento Administrativo o projeto de decreto-lei que abre o crédito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), para aquêle fim. Por mais justificavel que seja o projeto não pode ser aprovado. Segundo o art. 31 do decreto-lei n. 1 202, de 8 de abril de 1939, os Estados e os Municipios não podem, sem autorização, respectivamente do presidente da República ou dos Departamentos Administrativos, abrir créditos suplementares antes do segundo trimestre, ou CRÉDITOS ESPECIAIS no decorrer do primeiro. A lei estabelece, assim, dois casos distintos. O Municipio precisa de autorização do Departamento Administrativo para abertura de créditos suplementares, no primeiro trimestre, porque, para os demais trimestres, pode fazê-lo sem autorização, desde que a lei orçamentária a contenha (art. 28, letra a). Não pode abrir créditos especiais no decorrer do primeiro trimestre, e nem o Departamento Administrativo pode conceder a autorização, porque, no que diz respeito a êsse lapso de tempo, a sua competencia se restringe aos créditos suplementares. Si assim não fôsse, o artigo 31 tiria dito simplesmente "abrir créditos suplementares ou especiais antes do segundo trimestre", e não como fez, estabelecendo as duas hipóteses. E' como nos parece. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, 11 de março de 1940. — (ass.) Flavio Ribeiro Coutinho, relator".

O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

MENSAGENS DE FELICITAÇÕES RECEBIDAS POR S. EXCIA. TANTO DA PARAÍBA COMO DOS DEMAIS ESTADOS

Continuamos abaixo a publicação das inumeras mensagens de felicitações que o interventor Argemiro de Figueirêdo vem recebendo tanto da Paraiba como dos demais Estados, por motivo do seu aniversário natalicio:

OS CUMPRIMENTOS DO ARCEBISPO D. MOISÉS COELHO

Monteiro, 9 — Lembrando esta data natalicia de v. excia. apresento cordiais felicitações acompanhadas dos melhores votos pela felicidade de v. excia. e prosperidade do seu govêrno. Saudações. — MOISÉS, Arcebispo da Paraiba.

Do Rio:

Rio, 9 — Abraços passagem aniversário. — Humberto Pinho.

De João Pessôa:

João Pessoa, 9 — Tenho honra de cumprimentar v. excia. pela pasagem seu aniversário natalicio. Saudações. — Luciano Morais.

João Pessoa, 9 — Envio v. excia. melhores votos felicidades seu aniversário natalicio. — Otávio Pernambucano.

João Pessoa, 9 — Felicito v. excia. passagem seu aniversário natalicio desejando-lhe muitas felicidades. — Capitão Gadêlha.

João Pessoa, 9 — Meus respeitosos cumprimentos pela auspiciosa data de hoje. — Natanael Vasconcélos.

João Pessôa, 9 — Envio vossência sinceras felicitações passagem seu aniversário natalicio. Respeitosas saudações. — Manuel Formiga.

João Pessôa, 9 — Cumprimentos pelo seu aniversário. — Ariosvaldo Espinola.

João Pessôa, 9 — Queira prezado chefe aceitar nossos sinceros parabens data hoje passa, seja ela repetida muitos anos para felicidade todos vos são caros. — Antonio Francisco Cruz, Francisco Luiz Oliveira, Gaspar Binter, Pedro Paulo Oliveira, Manuel Soares da Costa e Manuel Luiz de Oliveira.

João Pessôa, 9 — A classe gazeteiros de João Pessôa, vem unida congratular-se com as homenagens prestadas a v. excia. pela passagem aniversário natalicio. — Manuel Inácio.

João Pessôa, 9 — Temos imensa satisfação cumprimentar vossência passagem hoje data natalicia. Saudações. — João Afonso & Cia.

João Pessôa, 9 — Receba v. excia. meu nome e Academia Comércio, sinceros parabens seu feliz natalicio. — Miguel Bastos.

João Pessôa, 9 — Sinceras felicitações votos felicidades passagem aniversário natalicio v. excia. — Familia Bonavides.

João Pessôa, 9 — Parabenisamos vossência pela data natalicia, formulando sua felicidade pessoal e sempre crescente êxito seu inteligente Governo. Respeitosas saudações. — Funcionários Diretoria Classificação.

João Pessôa, 9 — Peço aceitar efusivas saudações motivo seu natalicio com a segurança votos plenas felicidades — Joaquim Cavalcanti, gerente Banco Central.

João Pessôa, 9 — Cordial abraço e votos felicidade pessoal v. excia. — Miranda Freire.

João Pessôa, 9 — Cumprimento prezado amigo fazendo sinceros ardentes votos felicidades. Atenciosas saudações. — Demetrio Toledo.

João Pessôa, 9 — Sociedade União Beneficente Trabalhadores felicita v. excia. passagem aniversário natalicio desejando perenes felicidades. — José Solano, presidente.

João Pessôa, 9 — Aceite v. excia. minhas felicitações passagem seu natalicio. Abraços. — Osvaldo Bratner.

João Pessôa, 9 — Queira aceitar os nossos sinceros parabens pela passagem de vossa data natalicia. — F. Mendonça & Cia. Ltda.

João Pessôa, 9 — Cumprimentos vossência transcurso aniversário natalicio fazendo votos perenes felicidades. — Inácio Aragão.

João Pessôa, 9 — Motivo data aniversário natalicio envio a v. excia. os meus sinceros parabens. — Otávio Monteiro.

João Pessôa, 9 — Efusivas felicitações auspiciosa data. — Tte. José Passos.

João Pessôa, 9 — Respeitosos cumprimentos vosso aniversário. — Engenheiro Luciano Vareda.

João Pessôa, 9 — Cordiais saudações — Jaime Lima.

João Pessôa, 9 — Receba meu abraço passagem seu natalicio. — Avelino Cunha.

João Pessôa, 9 — Aceite v. excia. cumprimentos passagem data natalicia. Cordiais saudações. — Clodoaldo Mendonça.

João Pessôa, 9 — Aceite minhas felicitações passagem vosso aniversário. — Dr. Isac Faimbaum.

João Pessôa, 9 — Em meu nome e de todos funcionários esta Delegacia apresento cordiais felicitações vossência passagem hoje seu natalicio fazendo votos esta data se repita inumeras vezes para felicidade esta grande terra. — Alfrêdo Brasil Montenegro, Delegado Fiscal.

João Pessôa, 9 — Envio vossência sinceras felicitações pela data de hoje. — Otacilio Coutinho.

João Pessôa, 9 — Parabens passagem seu natalicio. — Alberto Cartaxo.

(Conclúe na 6.ª pag.)

Prefeitos municipais nesta capital

Chegaram ontem a esta capital, os prefeitos Bento Figueirêdo, de Campina Grande; Cunha Lima, de Areia; e Benedito Barbosa, de Laranjeiras, que vieram tratar de assuntos ligados aos interesses das respectivas comunas, tendo, com êsse fim, aquêles edis estado em Palacio, conferenciando com o sr. Interventor Federal.

JANTAR EM HOMENAGEM AO DR. ABDIAS DE ALMEIDA

Realiza-se amanhã, ás 20 horas, no Casino do Parque o jantar que os amigos, admiradores do dr. Abdias de Almeida, lhe oferecem por motivo da sua recente nomeação para o cargo de delegado do 1.º Distrito da Capital.

Nas listas de adesões que se encontram em poder dos srs. dr. Alves de Mélo e jornalista Anquises Gomes, já tinham sido, até ontem, apostas as assinaturas das seguintes pessoas: drs. Raul de Góis, Fernando Nóbrega, Ernani Sátiro, Francisco Porto, Orris Barbosa, Alves de Mélo, Renato Ribeiro, Romulo de Almeida e acad. Manuel Figueirêdo; drs. João Franca, Bolivar Caldas Barreto e Giácomo Zácara, srs. Darci Ramos, Alberto Rabêlo, Francisco Mendonça, Manuel Formiga, Reinaldo França, Luiz de Oliveira, Gambarra Filho, Flodoaldo Peixoto, Otávio Monteiro, João Galdino e Pedro Dália de Mélo; jornalistas Nelson Firmo, Cleanto de Paiva Leite e Anquises Gomes.

PARA QUE OS MUNICÍPIOS

CADA VEZ MAIS SE INTEGREM NO PROGRAMA DE FOMENTO DAS RIQUEZAS ECONÔMICAS DO ESTADO

O prefeito de Esperança deu pronto apôio ao telegrama-circular dirigido ante-ontem pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, recomendando aos srs prefeitos a instalação de aviários, apiários e pocilgas em todas as comunas, além de rigorosa observancia á legislação do Estado referente aos campos agrícolas municipais

TEVE a mais viva repercussão, o telegrama circular que o interventor Argemiro de Figueirêdo dirigiu ante-ontem aos srs. prefeitos recomendando além de rigorosa observancia á legislação estadual referente aos campos de demonstração, providencias para a instalação de aviários, apiários e pocilgas em todos os municípios.

Visa assim, o atual govêrno despertar o interesse dos habitantes de todas as zonas do Estado pela prática intensiva das pequenas indústrias rurais, cuja exploração se reveste de grande importancia para a nossa economia.

Compreendendo êsse elevado empenho do Govêrno, o prefeito Julio Ribeiro, de Esperança, telegrafou ontem ao sr. Interventor Federal, comunicando as prontas providencias da sua administração, no sentido de que aquêle municipio seja dotado o mais breve possivel de um aviário, apiário e pocilgas, como o deseja o Chefe do Executivo paraibano.

E' o seguinte o despacho do prefeito de Esperança, em que s. s. informa, ainda, a perfeita observancia que vem sendo feita ali, no tocante á legislação estadual que determina a manutenção de campos de demonstração em todos os municípios, cuja área minima é de seis hectares:

"Esperança, 14 — Acusando o recebimento da recomendação telegráfica n.º 1252 de v. excia., informo que esta Prefeitura vem observando rigorosamente a legislação referente aos campos municipais.

Estou providenciando para o mais breve possivel a instalação do aviário, apiário e pocilgas neste municipio. Saudações — Julio Ribeiro, prefeito".

COM OS AUXILIARES DE CAMPO DIPLOMADOS

De acôrdo com o edital que publicamos em outra parte dêste jornal, os auxiliares de campo das Prefeituras que fôrem diplomados pela Escola de Agronomia do Nordeste devem apresentar os seus diplomas á Secretaria da Agricultura, num prazo de 30 dias, para que sejam feitas as necessárias anotações no fichário.

O não cumprimento dessas determinações, que são tomadas em beneficio dos titulados, uma vez que êles tem preferência no preenchimento dos cargos, implica na sua suspensão até que o caso esteja devidamente regularizado.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, conferenciando com o interventor Argemiro de Figueirêdo, o comandante Alfrêdo Salomé Silva, capitão dos Portos dêste Estado.

Agradeceram ao Chefe do Govêrno as suas nomeações, as srtas. Maria das Neves Cunha e Severina Fernandes, para o cargo de recenseador do Serviço de Estatística.

O sr. Aureliano Nelson agradeceu em telegrama ao sr. Interventor Federal, a remoção de seu filho, dr. Aurelio Albuquerque, para a promotoria de Bananeiras.

Em cartão ao sr. Interventor Federal, o sr. Edgar Martins do Carmo e sra. Adalgisa Amorim do Carmo participaram o nascimento do seu filho Erlberto.

Ontem, estiveram, ainda, em Palácio, os drs. Guedes Pereira, prefeito Renato Ribeiro, Hertensio Ribeiro e Hermenegildo Di Lascio; mons. Odilon Coutinho, sr. José Antonio da Rocha, prof. Juvenal Espinola, João Batista Néto, José Lira, Edesio Alves de Sousa e Armando Silva Pessoa; e srtas. Suzana Carvalho e Maria Luiza Cordeiro.

Conferenciou, ontem, com o sr. Interventor Federal, o dr. Benedito Barbosa, prefeito de Laranjeiras.

BIBLIOTÉCA PÚBLICA

Uma notavel aquisição de livros

Continuando o seu programa de atualização da Biblioteca Pública do Estado a Diretoria daquela Repartição acaba de adquirir os livros constantes da relação abaixo. Ha nessa nova remessa de livros adquiridos para a Biblioteca Pública interessantes coleções de romances para as moças dos autores mais apreciados como seja Rafael Sabatine, H. Rider Haggard, Baroneza d'Orczy, Elinor Glyn, Edgard Wallace, Concordia Merrel e outros. Constam ainda das aquisições feitas, obras cientificas dos melhores autores, em português, francês, espanhol e inglês, com que a Bibliotéca Pública da Paraiba vai prosseguindo no seu serviço util de sistematização.

A biblia da humanidade — Michelet, Minhas memórias dos outros — Rodrigo Otávio, Pensamentos americanos — V. L. Cardoso, Histoire de la civilisation africaine — Leo Forbenius, Homens e bichos — Axel Munthe, Arte de viver — André Maurois, Terra que morre — René Bazin, O Egito — Eça de Queiroz, Terra de fogo — Claudio de Sousa, A inversão sexual — Dr. Havelock Ellis, A questão sexual — G. Mariani, Capaz ou Incapaz para o casamento — Van de Velde, O pudor e a precocidade etc. — H. Ellis, O que ha de errado no casamento — Hamilton e Macgowan, Chanaan — Graça Aranha, Lingard's history of England-Birt, Dicionário Espanhol — Português e Português — Espanhol — Waldik, O homem, êsse desconhecido — Alexis Carrel, O Antisemitismo — Adolfo Benarús, Os judeus hovts — Adolfo Benarús, Multidão criminosa — Scipio Sighele, O poder da vontade, A escolha da profissão, Formação do caráter, A mulher e o lar, A marcação do logar na

(Conclúe na 7.ª pag.)

NOVAMENTE EM PARIS O SR. SUMMER WELLS

O sub-secretário de Estado do govêrno norte-americano seguiu ontem á noite para Roma

PARIS, 14 (A UNIÃO) — Encontra-se novamente nesta capital o sr. Summer Wells, enviado especial do presidente Roosevelt junto ás potências européias, que se encontrava em Londres.

O sub-secretário de Estado do govêrno de Washington conferenciou com o "premier" Daladier, fazendo-lhe entrega de uma mensagem pessoal do presidente Roosevelt a s. excia.

O sr. Summer Wells embarcou, hoje mesmo com destino a Roma.

A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL

Foi internado num campo de concentração da África do Sul, o comandante do navio alemão "Wakama", afundado pela sua própria tripulação, no litoral brasileiro, quando era interceptado por um cruzador britanico — Nada de importante na frente ocidental — A "Royal Air Force" sobrevôa, mais uma vez, território alemão

LONDRES, 14 (BBC-Inglaterra) — Foi internado, hoje, num campo de concentração da Africa do Sul o comandante do navio alemão "Wakama", afundado pela própria tripulação quando chamado á fala por um cruzador britanico.

O preso fez várias declarações ás autoridades, desmentindo as noticias divulgadas pela Alemanha de que os marinheiros do "Wakama" fôram metralhados pelos tripulantes do cruzador inglês quando procuravam se salvar em escaléres, afirmando mais que, quando fôram aprisionados, êle e os tripulantes do seu navio fôram tratados com a maior cortezia.

CHAMBERLAIN FALARA' TERÇA-FEIRA PRÓXIMA

LONDRES, 14 (A UNIAO) — O "premier" Neville Chamberlain, na próxima terça-feira, fará no Parlamento uma exposição da guerra que está sendo feita na frente ocidental. Após o discurso do primeiro ministro, o Parlamento entrará nas suas férias pascoais, que terminarão a 2 de abril próximo.

ABATIDO UM AVIAO FRANCES

BERLIM, 11 (A UNIAO) — Foi abatido hoje pelas baterias anti-aéreas alemãs ao sul de Estrasburgo um avião de reconhecimento francês.

NADA DE IMPORTANCIA NA FRENTE OCIDENTAL

LONDRES 14 (BBC-Inglaterra) — Os comunicados francês e alemão de hoje informam que ontem não se verificou nada de importante na frente ocidental devido ao máu tempo, que paralizou quasi todas as operações terrestres e aéreas.

ATIVIDADES DA AVIAÇAO INGLESA

LONDRES 14 (BBC-Inglaterra) — Os aviões da "Royal Air Force" realizaram, hoje, mais um arriscado vôo de reconhecimento sôbre a Alemanha, visitando a base de Heligoland. Nada aconteceu com os aviões, que voltaram intactos á sua base.

ENCERRADAS AS INSCRIÇOES DO EMPRÉSTIMO

LONDRES 14 (BBC-Inglaterra) — Fôram encerradas hoje as inscrições para cobertura do primeiro empréstimo de guerra da Grã Bretanha, num valôr total de 300 milhões de libras.

E' de notar que muitos alemães de origem ariana também se inscrevêram, não se conhecendo ainda pormenores do resultado das inscrições totais.

OBRIGADOS A PRESTAR SUBMISSAO AO REICH

LONDRES 14 (BBC-Inglaterra) — Informa-se nesta capital que o govêrno alemão da Checoslováquia decretou a obrigatoriedade de todos os professores checos de jurarem submissão á Alemanha, sob pena de demissão dos seus cargos e sugeitos ainda a peiores castigos.

SUCURSAL DA AGÊNCIA NACIONAL

Termina hoje o prazo para apresentação de requerimentos solicitando registro na Divisão de Imprensa do D. I. P. — Sujeitas a registro as publicações internas nos estabelecimentos de ensino

Termina hoje o prazo para o registro de jornais, e revistas, oficinas tipográficas, empresas de publicidade, correspondentes de jornais e de agências telegráficas, etc. na Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Na sucursal da Agência Nacional, neste Estado, serão recebidos requerimentos até ás 17 horas.

De acôrdo com uma decisão tomada ontem pelo jornalista Olimpio Guilherme, diretor da Divisão de Imprensa do D. I. P. fica ampliado, até o dia 25 do corrente, o prazo para a necessária instrução dos requerimentos apresentados até hoje.

OBIGATÓRIO O REGISTRO DE PUBLICAÇÕES INTERNAS

Tendo a Sucursal da Agência Nacional neste Estado consultado a Divisão de Imprensa sôbre a necessidade de registro dos jornais e revistas que circulam internamente em estabelecimentos de ensino, recebeu ontem, do sr. Olimpio Guilherme, diretor daquele órgão, o seguinte telegrama:

"Rio, 14 — Sucursal da Agência Nacional — João Pessôa — Os jornais de circulação interna nos colegios, bem como todas as publicações estão sujeitos a registro. — Olimpio Guilherme, diretor da Divisão do D. I. P."

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sábado 16 de março de 1940

EDITAIS

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO — Em aditamento ao edital n.º 1, de ontem datado, declara-se que o convite aos proprietários de veiculos, para virem registrar os mesmos nesta Repartição até o dia 16 de março p. vindouro, também se extende ás repartições públicas federais, estaduais e municipais, cabendo ao Chefe da Repartição apresentá-los para êsse fim a esta Inspetoria (artigo 197 do Regulamento do Tráfego Público).

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1940.

Jacob Frantz, cap. Inspetor-Geral.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL N.. 1 — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba: usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, faz saber aos interessados que se está procedendo, nesta Repartição e nas Mêsas de Rendas do interior, o registro de automoveis, caminhões, ônibus e outros veiculos, ficando, para êsse fim, estabelecido o prazo até o dia 16 de março p. vindouro.

Terminado êsse prazo, o veiculo encontrado sem o devido registro e cújo condutor não esteja com os seus documentos legalizados como preceitúa o artigo 225 do Regulamento do Tráfego Público, será impedido de transitar (artigo 192 do Regulamento citado).

Os proprietários de veiculos que procurarem registrar os mesmos depois do prazo acima estabelecido, ficam sujeitos ao aumento de 50% das taxas a serem pagas (decreto n.º 900, de 24|12|1937).

Jacob Frantz — cap. Inspetor Geral.
João Pessôa, 16 de fevereiro de 1940.

SECRETARIA DA FAZENDA — DIRETORIA DO PATRIMÔNIO — EDITAL N.º 2

— De ordem do dr. Diretor do Patrimònio do Estado ficam intimados, nos termos da legislação em vigor, os herdeiros de Giácomo Ferraro a apresentarem os titulos e devidos documentos da propriedade que os mesmos possuem e que confina com a propriedade do Estado "São Rafael", antiga Macacos.

Diretoria do Patrimònio do Estado (Secretaria da Fazenda), em 11 de março de 1940.

M. Cordélia S. Fernandes, 5.ª escrituraria.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, anteriormente beneficiado com a casa n.º 4 da praça 4 de Outubro, antiga Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedelo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajára, Moêma e Tupinambá de Figueiredo, representados por sua mãe, Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 27 de fevereiro de 1940.

Serviço Regional do Dominio da União, em 27 de fevereiro de 1940.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

EDITAL de convocação do Juri. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 25 de março vindouro, pelas 8 horas, para funcionar em sua primeira sessão ordinária dêste ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Alexandre Ramalho; 2 — João de Sousa Vasconcélos; 3 — D. Osmarina Carvalho; 4 — Joaquim de Moura Machado; 5 — Dr. José da Silva Mousinho; 6 — João Gomes Carneiro Irmão; 7 — Raul Enrique da Silva; 8 — Byron Brainer Nunes da Silva; 9 — Antonio Bento de Paiva; 10 — João Hardman de Barros; 11 — Luiz Clementino de Oliveira; 12 — Oliver von Sohstens; 13 — D. Olivina Olivia Carneiro da Cunha; 14 — Dr. Aluisio Ribeiro Gomes da Silva; 15 — Antonio de Azevêdo Ferreira; 16 — João Martins Loureiro; 17 — Diogo Augusto de Sá; 18 — Dr. Francisco Porto; 19 — Milton Fagundes; 20 — Dr. Mario da Cunha Raposo e 21 — Dr. Newton de Lacerda.

A todos os quais convido a comparecer á referida sessão do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais dias, enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 28 de fevereiro de 1940. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Juri o escrevi, (ass.) **José de Farias**. Conforme com o original, subscrevo e assino.

O escrivão — **Carlos Neves da Franca**.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE — EDITAL N.º 1 — Indústria e profissão — De ordem do sr. Diretor desta Repartição, faço público que deverão ser pagas, sem multa, até o último dia util deste mês, ás primeiras prestações do imposto de "Indústria e Profissão", maior de 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 6 de março de 1940.

José Pereira Brito — Chefe Secção

VISTO: — **João da Cunha Lima** — Diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA — D. N. P. V. — Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Secção de Plantas Texteis — Secção de Fomento Agricola — A Secção do Fomento Agricola, no Estado da Paraiba, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram na mesma Repartição, os Atestados dos registros dos agricultores abaixo descriminados, remetidos pela **Diretoria de Estatistica da Produção** do Ministério da Agricultura:

Maria Gaudina de Andrade, Manuel Alves de Mélo, Alfrêdo de Miranda Henriques, Silva Mélo & Filho, Manuel Cosme de Almeida, Antonio Coelho de Carvalho, Herdeiros de Salviano da Costa Brito, Afonso Guedes Palmira, Severino Menêses Lira, Raul Fernandes & Irmãos, Salvina Vitoriana do Espirito Santo, Anibal Cavalcanti de Albuquerque, Severino Onório da Silva, Tertuliano Venancio dos Santos, José Apolinário de Lima, Manuel Lucindo da Silva, Severino da Mota Silveira, Leonardo Elio Bezerra Cavalcanti, Severino da Silva Lira, Francisco Monteiro Dantas, Faustino Avelino de Almeida, Francisco Venancio da Silva, João Luiz da Silva, Minervino Miranda de Araújo, Herdeiros de João de Brito Lira e Moura, Raul Dantas Pinheiro, Lupercio de Andrade Gualberto & Irmãos e Lindolfo Bezerra.

João Pessôa, em 7 de março de 1940.

VISTO: — **C. Gouveia** — Chefe da Secção.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — A INSPETORIA DA FISCALIZAÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇÕES — EDITAL DE INTIMAÇAO N.º 4 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **Manuel Soares Londres**, — **José Morais**, — **Manuel José de Oliveira**, — **João da Cruz**, — **Osvaldo Tavares**, — **Dr. Osias Gomes**, — **Mario Ferreira de Sousa**, — **Gregorio de Oliveira**, — **Venancio B. da Silva**, — **Marcos Olhovetely**, — e as senhoras: **d. Carmelita Bezerra**, — **d. Maria C. Santos**, — **d. Minervina F. de Oliveira**, — **d. Rita Soares**, — **Joana S. da Silva** e **d. Josefina Golzio**, a fim de cumprirem as intimações que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideracão aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 12 de março de 1940

Maffêr Pinho Rabelo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PÚBLICAS — INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — 2.º Distrito — Concorrencia Administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe deste Distrito, faço público que de acordo com o art. 52.º do Código de Contabilidade Pública da União e art. 738 do § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 15783 de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de gazolina e oleos lubrificante e combustivel necessários aos servicos dêste Distrito, assim como pneumáticos, camaras de ar e baterias.

A quantidade e a qualidade dos artigos em concorrência serão determinadas nas relações existentes nesta Secretaria.

São convidados todos os interessados para no prazo de oito dias apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compra dêste Distrito, os quais serão abertos no dia 23 do corrente, ás 10 horas, nesta séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Codigo de Contabilidade Pública

Secretaria do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, em João Pessoa, março 12 de 1940

Augusto Simões — Encarregado da Secretaria

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** —

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA — EDITAL N.º 2 — Imposto sôbre industrias e profissões — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, faço público que deverão ser pagas, sem multa, até o último dia util do atual mês, á bôca do cofre desta repartição, as 1ªs. prestações do **Imposto sôbre industrias e profissões**, maior de um conto de réis (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessoa, 7 de março de 1940.

Pelo chefe, — **Iracema H. Maia** — Escriturário da classe "E".

VISTO: — **J. Santos Coelho Filho** — Diretor.

EDITAL de 1.ª praça — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, em o dia 25 do corrente, pelas 14 horas, á porta da sala das audiências dêste Juizo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua das Trincheiras n.º 42, o bem penhorado a José Vicente Ferreira, constante de: 1|2 duzia de cadeiras de junco; um sofá; uma mesa de centro; uma coluna de canto; um conçolo com pedra marmore; um porta chapéu; e um guarda-roupa de macacaúba, com espelho, avaliados em 385$000, na ação executiva que contra o mesmo José Vicente Ferreira move C. Pereira & Cia. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste Juizo em o dia, logar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos logares do estilo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 dias do mês de março de 1940. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi.

Manuel Maia de Vasconcelos.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **José Nicolau**, para receber dêste a importancia de 31$200, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva do exercicio de 1938, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi expedido mandado de citação no qual os oficiais de Justiça encarregados da diligência certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito o referido devedor para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quanto bastem e cheguem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIAO por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos séte dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **José Francisco de Oliveira**, para receber dêste a importancia de 46$800, correspondente ao imposto de rendas e multas respectivas do exercicio de 1938, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi expedido o mandado de citação no qual os oficiais encarregados da diligência certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito o devedor acima referido e no prazo aludido, a comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quanto cheguem e bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIAO, por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeirs, os 7 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **José Fernandes**, para receber dêste a importancia de 18$700, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva do exercicio de 1938, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi expedido mandado de citação no qual os oficiais de Justiça encarregados da diligência certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito o devedor acima referido e no prazo aludido, acomparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar

o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quanto bastem e cheguem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIAO por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos séte dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a Fazenda Nacional virem que no executivo que a mesma move contra **José Francisco**, para receber dêste a importancia de 61$200, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva do exercicio de 1937, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi expedido mandado de citação no qual os oficiais de Justiça encarregados da diligência certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo e cito o devedor, acima referido eno prazo aludido, a comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quanto bastem e cheguem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIAO, por três vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos séte dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 e 60 dias. — O doutor Climero Rodrigues Nascimento, Juiz de Direito interino da comarca de Itaporanga, Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) e sessenta (60) dias, virem, ou dêle noticia tiverem que, tendo-se iniciado, nêste Juizo e cartório do escrivão que êste subscreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de **José Martins de Sousa**, pelo inventariante Joaquim Martins de Sousa, foi dito, em suas declarações, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Mauro Martins Vieira, residente no municipio de Piancó deste Estado; Mário Martins e Antonio Martins, residentes no Estado do Ceará, em logar ignorado, Manuel Martins, residente no Sul do País. Pelo que, os chamo e cito, por meio dêste, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrá em cartório, depois de decorrido o prazo do edital, falarem sôbre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventário, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Itaporanga, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1940. Eu, **Benjamin Gomes da Silva**, escrivão, datilografei e subscrevo **Benjamin Gomes da Silva**. **Climerio Rodrigues Nascimento**.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 e 60 dias. — O doutor Climero Rodrigues Nascimento, Juiz de Direito interino da comarca de Itaporanga, Estado da Paraiba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) e sessenta (60) dias, virem, ou dêle noticia tiverem que, tendo-se iniciado, nêste Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de **Manuel Alves de Carvalho**, pelo inventariante Rodolfo Ancelmo de Sousa, foi dito, em suas declarações, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Anatilde de Alves de Carvalho, residente na vila de Barro, Estado de Ceará, Elisa

Rodrigues Holanda, escrivão interino o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme com o original; dou fé. Cajazeiras, 29 de fevereiro de 1940.

O escrivão interino — **Domicio Rodrigues Holanda**.

EDITAL de 3.ª praça com o prazo e abatimento legal. — O doutor José de Farias. Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 3.ª praça virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo sito á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer com os abatimentos legais das respectivas avaliações os seguintes bens: Um balcão com tampo envidraçado avaliado em réis 150$000; uma armação avaliada em 50$000; um fiteiro para mostruário de sapatos avaliado em 150$000; uma estante gabinete também envidraçado avaliada em 30$000, perfazendo o total de .... 280$000, bens êstes penhorados a João Medeiros Santiago na ação executiva que A. Bastos & Cia., movem contra o mesmo executado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão o fiz datilografar e subscrevo. (ass.) **José de Farias**, Juiz de Direito da 3.ª vara. Conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — **Eunapio da Silva Torres**.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — EDITAL — Para as devidas anotações no fichário do Pessoal, desta Diretoria, são convidados a apresentar seus diplomas de técnicos agricolas conferidos pela Escola de Agronomia do Nordéste, os auxiliares de campo servindo junto ás Prefeituras do interior do Estado.

A não observancia da presente determinação do sr. Secretário da Agricultura, implicará em suspensão para o funcionário.

Para êsse fim fica concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar de hoje.

Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João **Francisco Vidal Filho** — Diretor de Exp. e Contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.º 2

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, faço público, em observancia ás determinações da Lei n.º 403, que fica marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para quaisquer reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao Imposto Predial e demais taxas das casas de telha das zonas urbana e suburbana desta capital. Fóra dêsse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do Imposto.

Quando o imposto fôr superior 100$000, deverá ser pago em três prestações, nos mêses de março, junho e setembro; quando estiver compreendido entre 50$000 e 100$000, em duas prestações nos mêses de abril e julho, e quando inferior a 50$000 será pago de uma só vez no mês de maio.

Si o prédio de aluguel ficar desocupado durante um ou mais mêses em cada exercício, será favorecido no ano seguinte pelo espaço de tempo que assim permaneceu, dêsde que o seu proprietário ou procurador faça comunicação por escrito á Diretoria de Expediente e Fazenda da desocupação e da reocupação.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro período da cobrança (março), terá um abatimento de cinco por cento (5%), e o que não satisfizer o pagamento nos prazos acima estabelecidos, ficará sujeito á multa de mora de 10% e a cobrança executiva de toda a divida.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 5 de março de 1940.

Silvia de Carvalho, 2.ª escriturária

(Continuação)

RUA JACINTO CRUZ

N. 33 — Vicente Ielpo & Cia., 496$600; n. 48 — Alfredo José de Ataíde, 125$200; n. 57 — Maria Isabel Cahino, 58$800; n. 61 — a mesma, 58$800; n. 63 — a mesma, ... 52$800; n. 67 — a mesma, 52$800; n. 77 — herdeiros de Brasiliano Nicolau de Sousa, 46$800; n. 115 — Antonio Joaquim Vergára, 178$600.

RUA SA' ANDRADE

N. 238 — Raul de Sá, 152$100; n. 340 — dr. Eliseu Maul, 105$100; n. 344 — herdeiros de Brasiliano de Sousa, 139$100; n. 348 — herdeiros de Brasiliano de Sousa, 104$000; n. 352 — Ivo Pessôa de Oliveira, 90$000; n. 356 — herdeiros de Francisco de Sá Pereira, 97$500; n. 357 — Irmandade das Mercês, 37$800; n. 358 — a mesma, 33$900; n. 361 — herdeiros de Brasiliano de Sousa, 207$700; n. 362 — José Pedro do Nascimento, ... 107$300; n. 369 — Estanislau Francisco Diniz, 178$700; n. 369 — João Celso P. de Vasconcélos, 61$600; n. 373 — Isabel Ramos Maia, 68$800; n. 374 — Estanislau F. Diniz, 204$700; n. 379 — Gregório Pessoa de Oliveira, 191$700; n. 382 — Maria Nazaré e Maria do Carmo Ataíde, 153$100; n. 385 — Mauricio Rosental & Irmão, 192$700; n. 388 — Olivia de Sá Medeiros, 165$400; n. 389 — herdeiros de José Heronides de Holanda, ... 105$600, n. 393 — Josefina Golzio, n. 394 — Ana Higina B. Pessôa, ... 132$700; n. 396 — Moacir Côrtes, 103$600; n. 397 — José Benedito de Albuquerque, 70$600; n. 399 — Cecilio de Albuquerque Maranhão, 40$700, n. 405 — Pedro Dias de Araújo e Irmães, 36$100; n. 406 — Ana Joaquina de Andrade Espinola, 81$800; n. 410 — Alfrêdo José de Ataíde, 140$400; n. 413 — Mauricio Rosental, 152$700; n. 414 Alfrêdo José de Ataide, ... 140$600; n. 417 — Francisca Maria da Conceição, 69$200; n. 418 — Irmandade das Mercês, 103$000; n. 420 — Antonio Mendes Ribeiro, 154$700; n. 429 — viúva Manuel Ramos, ... 15$000; n. 431 — Francisco Ribeiro Coutinho, 117$400; n. 435 — Raquel Lopes, 58$900; n. 437 — Alvaro Jorge & Cia., 166$200; n. 441 — filhos de Maria Honorio da Cunha Lucena, ... 58$100; n. 447 — Isabel Ramos Maia, 103$600; n. 451 — a mesma, 104$300; n. 471 — dr. Giovani Gioia, 144$700.

PRAÇA PEDRO AMERICO

N. 53 — Ovidio Lopes de Mendonça, 195$500; n. 61 — José Eduardo de Holanda, 116$800; n. 65 — Dorgival Mororó, 193$700; n. 71 — Nair F. Barbosa, 180$000; n. 75 — Mitra Paraibana, 243$600; n. 81 — Simão Patricio da Costa, 110$100; n. 109 — Montepio do Estado, 75$000.

PRAÇA ARISTIDES LÔBO

N. 5 — dr. José Gomes Coêlho, ... 368$600; n. 11 — Montepio do Estado, 19$600; n. 15 — Maria de Lourdes Ataide, 114$800; n. 16 — Valfrêdo Marques, 136$700; n. 19 — Augusto Vergára, 115$000; n. 23 — o mesmo, 102$800; n. 26 — Iracema, Newton e Isaura da Cruz Viana, 224$600; n. 27 — Augusto Vergára, 93$800; n. 32 — Zizia Rabinovitch, 248$400; n. 33 — Augusto Vergára, 154$200; n. 37 — Belarmino Gomes Siqueira, 64$200; n. 38 — Gregorio Pessôa de Oliveira, 248$800; n. 41 — Manuel Cavalcanti de Sena, 53$100; n. 45 — Severino Irineu Diniz, 64$400; n. 49 — Ana da Gama Pôrto, 65$200; n. 66 — Maria das Neves Ataíde, 251$400; n. 67 — dr. Guilherme Gomes da Silveira, 251$000; n. 72 — Julio Martins da Silva, 284$300; n. 78 — Angelico de Miranda Loureiro, 139$900; n. 84 — Bernardo Romoff, 141$100; n. 90 — viúva Leonel Toscano de Brito, ... 291$400; n. 92 — Mauricio Rosental, 316$000; n. 100 — Miguel Freire, ... 220$800; n. 102 — o mesmo, 246$800; n. 108 — Maria Castanhola, 185$000; n. 110 — Joaquim Martins da Silva, 239$200; n. 118 — Maria Inez T. Brito, 211$800; n. 124 — Maria Eugenia Batista, 79$200; n. 136 — Aluisio Gomes & Irmão, 551$000.

RUA PADRE AZEVÊDO

S/n. — Amelia Pessôa de Oliveira, 273$600; n. 362 — filhos de Alfrêdo José Ataíde, 172$700; n. 395 — Claudiano Alustau, 139$300; n. 401 — o mesmo, 179$600; n. 407 — o mesmo, 201$600; n. 408 — Francisca Clara e Tereza Efigênia, 160$400; n. 410 — Coriolano Cardoso, 140$400; n. 413 — Olivia Ataíde de Moura, 129$700; n. 418 — Gregorio Pessôa de Oliveira, 113$900; n. 419 — Maria das Neves Ataíde, 153$200; n. 421 — Alvaro Jorge & Cia., 126$200; n. 427 — os mesmos, 179$600; n. 437 — os mesmos, 226$900; n. 438 — José Calixto da Nóbrega, 105$300; n. 444 — Laurinda Maria das Dôres, 65$300; n. 445 — Alfrêdo José de Ataíde, 103$600; n. 446 — Claudiano Alustau, 125$900; n. 447 — herdeiros da Rafael H. Silveira, 63$300; n. 452 — Claudiano Alustau, 97$300; n. 458 — Rita de Oliveira, 103$800; n. 459 — Alfrêdo Jose de Ataíde, 180$700; n. 462 — Francisco Ribeiro de Mendonça, 126$000; n. 465 — Antonio Mendes Ribeiro, 179$400; n. 467 — o mesmo, 114$000; n. 468 — Isabel Guimarães, 152$400; n. 470 — Francisco Ribeiro de Mendonça, 125$800; n. 474 — Corina, Irene e Vivina de Medeiros, 125$900; n. 475 — Adelina Jardim Lima, 69$200; n. 482 — Isabel Ramos Maia, 93$500; n. 486 — a mesma, 152$200; n. 524 — Maria do Carmo e Maria Nazare Ataíde, 35$200; n. 526 — Maria do Carmo e Maria Nazaré Ataíde, 47$500; n. 556 — João Tomé de Araújo, ... 156$900.

TRAVESSA RIACHUELO

N. 6 — João Antonio de Mendonça, 138$100; n. 23 — Manuel Soares Londres, 92$800; n. 27 — Manuel Soares Londres, 92$800; n. 29 — o mesmo, 92$800; n. 33 — o mesmo, 68$200; n. 37 — o mesmo, 53$800; n. 39 — o mesmo, 67$000; n. 43 — o mesmo, 61$000; n. 47 — o mesmo, ... 61$000; n. 51 — o mesmo, 61$000; n. 55 — o mesmo, 104$800; n. 59 — o mesmo, 104$800.

RUA RIACHUELO

N. 7 — José Ferreira de Almeida, 74$600; n. 29 — Manuel Soares Londres, 147$100; n. 30 — Alfrêdo José de Ataíde, 153$900; n. 35 — Manuel Soares Londres, 61$80; n. 36 — Manuel Soares Londres Filho, 147$000; n. 39 — Manuel Soares Londres, ... 61$800; n. 43 — o mesmo, 89$800; n. 45 — o mesmo, 61$700; n. 48 — Manuel Soares Londres Filho, 167$000; n. 49 — Manuel Soares Londres, ... 61$700; n. 50 — o mesmo, 156$900; n. 55 — o mesmo, 54$400; n. 58 — Manuel Soares Londres, 93$500; n. 59 — o mesmo, 61$800; n. 62 — o mesmo, 69$500; n. 63 — o mesmo, 61$900; n. 66 — o mesmo, 97$900; n. 67 — o mesmo, 67$800; n. 70 — o mesmo, 97$900; n. 71 — o mesmo, 61$700; n. 74 — Gregorio Pessôa de Oliveira, 69$600; n. 75 — Manuel Soares Londres, 61$700; n. 77 — o mesmo, ... 92$100; n. 88 — Gregorio Pessôa de Oliveira, 193$600; n. 87 — Manuel Soares Londres, 126$400; n. 91 — o mesmo, 91$900; n. 96 — Amancio Cirne da Costa, 13$100; n. 100 — Rodolfo Teixeira de Vasconcélos, 44$900; n.º 108 — Alice de Medeiros Gomes, 44$300; n. 112 — Manuel Soares Londres, 59$500; n. 113 — dr. Genival Soares Londres, 59$000; n. 116 — Manuel Soares Londres, 91$800; n. 122 — José Batista da Silva Filho, 84$100; n. 126 — Montepio do Estado, 17$900; n. 132 — Manuel Soares Londres, 126$400; n. 138 — o mesmo, 152$600; n. 144 — o mesmo, 114$300; n. 150 — Manuel A. Carvalho Junior, ... 55$600; n. 171 — João Antonio Mendonça, 113$200; n. 182 — José Vicente Montenegro, 81$700; n. 183 — Manuel Soares Londres, 187$200; n. 244 — Giovani Petruci, 242$400; n. 293 — Maria do Carmo e Maria Nazaré Ataíde, 180$700; n. 297 — Joana Maria da Conceição, 35$400; n. 299 — Creusa Marques de Sousa, 125$200; n. 313 — dr. José de Sousa Maciel, 139$600; n. 317 — Gabriel Sebastiao de Sousa, 103$000; n. 323 — Jose Guedes Cavalcanti, 104$300; n. 324 — Alfrêdo José de Ataíde, 92$200; n. 328 — o mesmo, 80$200; n. 332 — o mesmo, 103$000; n. 337 — Maria do Carmo Ataíde, 152$300; n. 350 — Maria Augusta C. Barbosa, 138$300; n. 360 — Maria Augusta C. Barbosa, 58$800; n. 362 — Maria José Ataide, 91$000; n. 366 — Julio Martins Silva, 46$800; n. 374 — Francisco Mario Cavalcanti, 92$800; n. 377 — Mauricio Rosental, 126$300; n. 380 — J. Minérvino & Cia., 125$200; n. 382 — Francisco Mario da Conceição, 52$800; n. 386 — Manuel Pereira de Carvalho, 119$000; n. 460 — Antonio Mendes Ribeiro, 191$700; n. 466 — Antonio Mendes Ribeiro, 191$700; n. 472 — o mesmo, 191$700.

RUA DA UNIAO

N. 7 — Maria do Carmo e Maria Nazaré Ataíde, 344$000; n. 28 — João de Vasconcélos Filho, 178$600; n. 67 — João Gomes Carneiro Irmão, ... 539$800; n. 70 — Eleizer de Oliveira, 191$700; n. 78 Amelia Acioli de Oliveira, 62$600; n. 155 — Giovani Petruci, 178$600.

TRAVESSA ARISTIDES LÔBO

N. 6 — Manuel Fernandes de Lima, 245$000; n. 7 — Maria de Lourdes Ataíde, 245$000.

RUA SILVA JARDIM

N. 447 — João Batista Macêdo, 98$300; n. 449 — Maria Pereira de Carvalho, 91$000; n. 452 — Francisco Ribeiro de Mendonça, 157$900; n. 455 — José Rodrigues Correia, 98$300; n. 463 — Francisco Ribeiro de Mendonça, 91$000; n. 469 — Carolina Cesar de Paiva, 151$400; n. 472 — Manuel Arcanjo Mororó, 119$200; n. 473 — Manuel Arcanjo Mororó, 57$500; n. 475 — Isabel Ramos Maia, 68$200; n. 480 — Antonio de Sousa França, ... 113$200; n. 483 — Manuel Soares Londres, 92$800; n. 486 — Antonio de Sousa França, 62$600; n. 488 — o mesmo, 165$500; n. 503 — Francisco Ribeiro de Mendonça, 138$300; n. 506 — Isabel Ramos Maia, 84$000; n. 525 — José Batista da Silva Filho, ... 62$600; n. 584 — João Ferreira da Nóbrega, 131$400; n. 590 — Agripino F. Nóbrega, 129$200; n. 596 — padre João França de Mélo, 266$000; n. 600 — Giovani Petruci, 113$200; n. 669 — Claudiano Alustau, 178$500; n. 673 — o mesmo, 152$400; n. 677 — o mesmo, 152$400; n. 681 — Maria Patrocinio de Jesús Freire, 80$800; n. 685 — a mesma, 80$800; n. 689 — José Ponce de Leon, 206$800; n. 710 — Miquelina de França e Odete Jardim da Silva, 151$400; n. 720 — Francisco Vieira da Costa, 12$000; n. 724 — filhos de Josefa Costa, 79$000; n. 730 — Augusto de Holanda Chacon, 46$500; n. 736 — o mesmo, 77$200; n. 738 — Manuel Guimarães Peixoto, 62$600; n. 743 — Alzira dos Santos Freitas, 78$200; n. 747 — Nilda, Dirce e Valda Cordeiro, 131$400; n. 751 — Alfrêdo José Ataíde, 113$200;

(Continúa)

EDITAL de citação com o prazo de (30) trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento dêste deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de oitenta e seis mil e quatrocentos réis (86$400) de que é devedor o executado **José Pereira Primo**, proveniente do imposto e multa relativo ao exercicio de 1936, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de Justiça delas encarregados deram a sua fé achar-se auzente, em logar ignorado o mesmo José Pereira Primo. Pelo que chamo e cito o eecutado José Pereira Primo, para no prazo de trinta (30) dias que correrá nêste Juizo e cartório, após a publicação dêste, comparecer, a fim de pagar incontinenti a quantia de oitenta e seis mil e quatrocentos réis (86$400) de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e vinte mil réis (120$000) ou oferecer á penhora e não as pagando proceda-se estas em tantos bens do eecutado, quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia, citada também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIAO por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 7 dias do mês de março de 1940. Eu, **Eloi Medeiros Vieira**, escrevente o escrevi. **Josué Clemente de Farias**. Está conforme o original; dou fé. Pombal, 7 de março de 1940. Eu, **Eloi Medeiros Vieira**, escrevente o escrevi.

AS CRUZADAS!

FÉ! RELIGIÃO! AMÔR! MAGISTRAL PRODUÇÃO DE CECIL B. DE MILLE

NOTA: — E' A PRIMEIRA VEZ QUE ÊSTE FILME E' APRESENTADO NESTA CAPITAL, DURANTE A SEMANA SANTA

REX — HOJE ás 7½ horas — 2$200 — 1$100

ÚLTIMA EXIBIÇÃO

23½ HORAS DE LICENÇA

JAMES ELLISON — TERRY WALKER

COMPLEMENTOS

Amanhã no "REX" em matinée ás 3 horas e soirée ás 6,30 e 8,30 horas — Três sessões!

WILLIAM POWELL com a sensacional estrêla francêsa ANNABELLA no filme 100% granfino

A BARONÊSA E O MORDOMO!

Hoje no REX — Matinée Colegial ás 4,15 horas — $600 geral

Um filme típico no gênero "Princêsa das Selvas"

O TIGRE BRANCO

— com —

COLIN TAPLEY — JANE RAYGAN

COMPLEMENTOS

FELIPÉIA

HOJE — A's 7,15 horas — 1$100 — $800

SESSÃO DAS MOÇAS com a gozadíssima comédia

23½ HORAS DE LICENÇA!

(JAMES ELLISON — TERRY WALKER

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

HOJE — A's 7,15 — 1$100 — $800

A NOVA UNIVERSAL apresenta BOB BAKER — em

O CAVALEIRO CANTOR

Uma produção de fortes aventuras

COMPLEMENTOS

Amanhã no **FELIPÉIA**

DUAS SESSÕES!

DEANA DURBIN — em —

LOUCA POR MÚSICA

O FILME QUE CONQUISTOU A CIDADE!

Não esqueçam! Amanhã no FELIPÉIA! MATINAL A'S 9½ — **OS PERIGOS DE PAULINA — 5.ª SÉRIE**

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

A maior comédia amorosa já vista até hoje! — A história/ de um rapaz que ama uma moça cujo sôgro quando o vê manda os cães persegui-lo e o genro desata a correr! ERROL FLYN, o querido das moças amando loucaménte OLIVIA DE HAVILLAND, em

AMANDO SEM SABER

Amanhã matinée — A 6.ª série de TARZAN e BALA DE PRATA

3.ª feira — Só os grandes prinicipios da religião católica são capazes de melhor conduzir e orientar a humanidade! Sómente nêste cinema! O DIVINO MILAGRE — Atenção! Não cosfundir êste filme com outros que ha por aí porque são completamente mudos e êste é falado.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 436 — 1.º andar. — Tel. 1606

João Pessôa

COLÉGIO N. S. DE LOURDES

— Funcionando provisoriamente junto ao Ginásio Carneiro Leão á rua Mons. Valfrêdo, 478.

— Por enquanto aceitará alunos, a partir de 1.º de março vindouro, para o curso primário e jardim de infancia para ambos os sexos, em turnos diferentes.

— Esse colégio vai ser dirigido pelas explendidas preceptoras que são as "Irmãs da Imaculada Conceição" de N. S. de Lourdes, congregação que já conta seis paraibanas e que no Rio tem dois ótimos educandários, de nomes feitos na capital do país, um no bairro da Mangueira e outro em S. Clemente.

— Qualquer informação acêrca da chegada das "Irmãs Lourdinas" deve ser pedida ou pelo telefone do Instituto "São José" (1050) ou á professôra Angelina Baltar á rua Visconde de Pelotas, 6.

— Por êstes dias começará a construção do prédio definitivo em Tambaúsinho em terreno cedido pela exma. sra. d. Julia Freire de Almeida orçado em algumas centenas de contos que servirá para o colégio (internato e externato) como também para "pensão de senhoras".

BÔA OCASIÃO!

Vende-se uma propriedade no distrito de Prata de Monteiro dêste Estado, confórme as dimenções e a situação em que se acha, como abaixo descreve-se: São 348 hectares, num retangulo de 3.960 x 880m, demarcados equivalendo a judicial, porque fôram demarcados amigavel e julgado por sentença.

E' banhada por dois açudes, sendo que a vertente de um derrama seis mêses do ano na represa do outro tem poços que a oito anos não se vêr o seu fim; dois cercados habilitados a criação de gado; 17 casas de taipa e telha e 7 de tijolos e telhas para moradores; 232 hectares cercados dos quais 200 situados de algodoeiros cana de açucar e mandióca como tambem 12 hectares arados e situados e 3 bem situados de palma de Santa Rita, 400 pés de coqueiros de recem-situados a safrejando; 30 mangueiras em igual caso; tem mais por graduação da Natureza, dois riachos fortes, providos de ótimos locais para barragens, bem ferteis e os lados do que predomina a data, além de diversos corregos que entre êles tomam outras direções.

A tratar com o seu legitimo dono.

Prata 2 de Fevereiro de 1940.

Ananiano Ramos.

CURSO PARTICULAR

Herundina Campêlo avisa aos srs. pais de familia que acaba de abrir um curso primário aceitando alunos de ambos os sexos. Prepara para o exame de admissão a qualquer curso secundário.

Residência: Rua Duque de Caxias, 120.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIAO.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul a 14, saindo no mesmo dia para o sul, com a seguinte escala: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado a 28, do sul, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janero, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado do norte, saindo no dia 16 para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado do sul a 16, saindo no mesmo dia para Natal, A. Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

ARTHUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

ESCOLA DE COMÉRCIO JEAN BRANDO

OFICIALMENTE RECONHECIDA

Sucursal n.º 113

Cursos de Guarda-Livros e Contador

Diplomas válidos

Funciona no Grupo "Tomaz Mindêlo"

João Pessôa

Ótimo terreno á venda

Vende-se um ótimo terreno situado no melhor local da cidade, proprio para uma construção de valor, tendo três frentes, sendo a principal para a Avenida Getúlio Vargas, outra para a Avenida Princêsa Isabel e outra para a Avenida do Parque Solon de Lucena, com 533 metros quadrados.

Prêço de ocasião. A tratar com Emidio Chaves, na CASA LIDER.

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

AVISO AOS INTERESSADOS

Luiz Pinto Tavares Aranha, socio componente da firma **Luiz Aranha & Cia.** desta praça, tendo de se retirar da mesma sociedade, avisa aos interessados para, dentro do prazo de oito (8) dias, de acôrdo com a lei, a contar desta data, se apresentarem no escritório da referida firma, a fim de tratarem a respeito do que lhes interessam.

João Pessôa, 13 de março de 1940.

Luiz Pinto Tavares Aranha.

(A firma está devidamente reconheda).

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ" — Chegará sábado, 16 do corrente e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

"ITASSUCÊ" — Chegará sexta-feira, 15 do corrente.
"ITATINGA" — Chegará sexta-feira, 22 do corrente.
"ITAQUATIA" — Chegará sexta-feira, 29 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

PROCURADORIA DA FAZENDA

São convidados a comparecer á **Procuradoria da Fazenda** (4.º andar do edifício da Secretaria da Fazenda) os srs. Janunclo da Silva Brandão, Ademar Vanderlei e d. Joana Moreira Soares, proprietários de terrenos compreendidos na área destinada á construção do prédio da Maternidade "Darcí Vargas".

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

SECÇÃO LIVRE

AO COMÉRCIO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Tendo que modificar a organização dos meus negócios ficam desta data por diante cassadas todas as procurações passadas pela firma L. Pinto de Abreu a outros, que tinham poderes para resolver negócios da referida firma.

Assim ficam todos avisados, por esta publicação.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940.

L. Pinto de Abreu.

(A firma está devidamente reconhecida).

S. A. INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram á disposição dos mesmos, no escritório desta Companhia situado á Avenida Arrojado Lisboa n.º 2702, suburbio de Bodocongó, desta cidade, cópia do Balanço efetuado em 31 de dezembro de 1939 e demais documentos referentes ao periodo financeiro terminado naquela data.

Campina Grande, 1.º de março de 1940.

Ademar Velóso — Diretor Secretário.

AVISO AOS INTERESSADOS

Luiz Pinto Tavares Aranha, socio componente da firma **Luiz Aranha & Cia.** desta praça, tendo de se retirar da mesma sociedade, avisa aos interessados para, dentro do prazo de oito (8) dias, de acordo com a lei, a contar desta data, se apresentarem no escritório da referida firma, a fim de tratarem a respeito do que lhes interessam.

João Pessoa, 13 de março de 1940.

Luiz Pinto Tavares Aranha.

(A firma está devidamente reconheceda).

SALÃO CHIQUE

Ondulação permanente — 30$000.

Fazem-se tinturas, penteados e sobrancelhas.

Rua Duque de Caxias 582.

CIA. DE MINERAÇAO DO NORDESTE S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Devendo realizar-se no próximo dia 14 do mês de abril, ás quatorze horas, em nossa séde social á avenida 5 de Agosto n.º 50, nesta cidade, uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, convidamos aos srs. acionistas desta Sociedade Anonima para tomarem parte nos respectivos trabalhos.

Na mencionada reunião proceder-se-á á tomada de contas da Administração, em face do Balanço de 31 de dezembro de 1939 e dos relatórios da Diretoria e do Conselho Fiscal, realizando-se também a eleição do novo Conselho Fiscal para o exercicio próximo.

João Pessôa 14 de março de 1940.

Ceralio Soares — Diretor presidente.

PROCURADORIA DA FAZENDA

São convidados a comparecer á Procuradoria da Fazenda (4.º andar do edificio da Secretaria da Fazenda) os srs. Janunclo da Silva Brandão, Ademar Vanderlei e d. Joana Moreira Soares, proprietários de terrenos compreendidos na área destinada á construção do prédio da Maternidade "Darci Vargas".

Fernando Vieira de Melo, Oficial do Registro Geral de Imoveis, Títulos e documentos, desta comarca na fórma da lei, etc.

Certifico que me fôram apresentados, hoje, neste meu cartório para o devido arquivamento e registro os documentos abaixo relacionados relativos a organização da "Sociedade Cooperativa de Consumo dos Empregados da I. F. O. C. S. na Comissão do Alto Piranhas, com séde em Corema dêste municipio:

1.º — 2 cópias dos Estatutos.

2.º — 2 cópias da áta de constituição.

3.º — 2 listas nominativas dos associados.

Tudo de acordo com o art. 13.º do Decreto 22.239 de 19 de dezembro de 1932. O referido é verdade; dou fé.

Piancó, 1.º de março de 1940.

Fernando V. de Melo.

(A firma está devidamente reconhecida).

DESPEDIDAS

Tendo de seguir hoje ao Recife, donde após curta demora viajarei com destino a metrópole do país, a fim de passar alguns mêses em tratamento de saúde e não sendo possivel despedir-me pessoalmente dos meus amigos e clientes, faço-o por meio da presente, oferecendo meus prestimos naquela capital á Praça 15 de novembro, 42-1º andar.

Luiz Rodrigues Filho.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12

Fone 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 14 de março de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	3102
2.º "	2184
3.º "	0023
4.º "	6637
5.º "	0043

Extração ás 18,45 horas

1.º Premio	2739
2.º "	3182
3.º "	5010
4.º "	3335
5.º "	1734

João Pessôa, 14 de março de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

ALUGA-SE

A espaçosa casa da rua da Palmeira n.º 486. Chaves na Av. João Machado 506.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Do Coronel Chefe da 15.ª Circunscrição de Recrutamento Militar, recebeu o sr. Presidente da Junta de Alistamento desta cidade, o seguinte aviso:

O decreto-lei n.º 5161 de 22 de janeiro de 1940 manda entrar em vigor, desde já, o artigo 34 do decreto-lei n. 1187, de 4 de abril de 1939.

Para orientação dos interessados, a Diretoria de Recrutamento faz público os seguintes esclarecimentos:

O artigo 34 do decreto-lei n. 1187 diz que "os que não se alistaram espontaneamente no *prazo legal* serão, além de alistados á *revelia*, considerados infratores do alistamento e *ficarão sujeitos ás penalidades* desta lei".

Vejamos, pois, quem está obrigado, pela legislação em vigor, a alistar-se espontaneamente? "Os brasileiros ainda não alistados, que a 1.º de janeiro de 1940, tiverem idade maior de 19 anos e 8 mêses e menos de 45 anos, serão obrigados a alistar-se na primeira época de alistamento, sob pena de incorrerem no disposto no artigo 34", conforme determina o artigo 233 do decreto-lei n. 1187.

Que se entende por prazo legal? "Os 4 mêses do ano em que as juntas de alistamento militar recebem o alistamento espontaneo" (art. 50 do R. S. M.) Qual a penalidade estabelecida para os que não se alistaram no prazo legal? Diz o artigo 201 do decreto-lei n. 1187: "Quem não se alistar no prazo regulamentar pagará a multa de 100$000 a 200$000".

BÔA OCASIÃO!

Vende-se uma propriedade no distrito de Prata de Monteiro dêste Estado, confórme as dimenções e a situação em que se acha, como abaixo descreve-se: São 348 hectares, num retangulo de 3.960 x 880m. demarcados equivalendo a judicial, porque fôram demarcados amigavel e julgada por sentença.

E' banhada por dois açudes, sendo que a vertente de um derrama seis mêses do ano na represa do outro; tem poços que a oito anos não se vê o seu fim; dois cercados habilitados a criação de gado; 17 casas de taipa e telha e 7 de tijolos e telhas para moradores; 232 hectares cercados dos quais 200 situados de algodoeiros cana de açucar e mandióca como tambem 12 hectares arados e situados e 3 bem situados de palma de Santa Rita, 400 pés de coqueiros de recem-situados a safrejando; 30 mangueiras em igual caso; tem mais por graduação da Natureza, dois riachos fortes, providos de ótimos locais para barragens, bem ferteis e os lados do que predomina a data, além de diversos corregos que entre eles tomam outras direções.

A tratar com o seu legitimo dono.

Prata 2 de Fevereiro de 1940.

Ananiano Ramos

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

FERRO VELHO

Compram-se pelos melhores preços ferro velho e materiais usados como sejam: cobre, bronze, latão, chumbo, aluminio, radiadores e baterias velhas de automoveis, canos usados, tonéis vasios para oleo e latas de oleo "Sol Levante", etc.

Samuel Monteiro — Rua Des. Trindade 85.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

47.º RELATÓRIO

SRS. ACIONISTAS:

Cumprindo o que dispõem os nossos Estatutos em seu Artigo n.º 23, vimos trazer ao vosso conhecimento e apreciação o balanço referente ao exercício financeiro de 1939.

Para mais amplos e completos esclarecimentos, que por ventura desejarem, ficamos á vossa disposição com a documentação referente as contas do exercício do ano recem-findo.

João Pessôa, 13 de março de 1940.

A) Dr. Manuel Velóso Borjes — Diretor-presidente.
Dr. Virginio Velóso Borjes — Diretor secretário.
Claudino Velóso Borjes — Diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. de Tecidos Paraibana em obediência ao que dispõe o art. 21 de seus Estatutos, examinou o balanço e documentação anexa, referente ao exercício de 1939, tendo encontrado em perfeita ordem. Assim é de parecer que o balanço e contas atinentes ao exercício de 1939, sejam aprovadas.

João Pessôa, 9 de março de 1940.

A) Dr. José Frutuoso Dantas.
Dr. José Martins Ribeiro.
Dr. José Seixas Maia.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
1.º Semestre de 1939

DEBITO		CRÉDITO	
Estampilhas	42:992$600	Tecidos	873:309$800
Impostos	71:997$600	Aluguels	16:115$600
Honorários da Diretoria	91:800$000		
Ordenados e gratificações	38:320$000		
Comissões s vendas	76:615$800		
Seguros terrestres	14:152$000		
Descontos bancários	80:063$400		
Fundo de Beneficência	25:847$900		
Previdência Industriários	38:127$900		
Despêsas Gerais	32:120$000		
Portes e telegramas	5:666$200		
Fretes	91:819$800		
Lei de Férias	32:362$300		
Previdência chaufeurs	51$600		
Juros debentures	80:000$000		
Saldo para o 2.º semestre	166:588$300		
	889:425$400		889:425$400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
2.º Semestre de 1939

DÉBITO		CREDITO	
Lei de Férias	18:236$600	Tecidos	882:804$520
Comissões s/vendas	35:645$600	Aluguels	15:793$700
Juros debentures	40:000$000	Saldo do 1.º semestre	165:351$100
Fretes	76:550$600		
Impostos	96:831$900		
Estampilhas	50:319$600		
Ordenados e Gratificações	40:190$000		
Fundo de Beneficência	35:556$100		
Descontos bancários	119:541$000		
Seguros maritimos	2:383$800		
Despesas Gerais	29:486$800		
Portes e telegramas	5:741$600		
Honorários da diretoria	91:200$000		
Fundo de Depreciação	203:501$200		
Fundo de Reserva	218:764$520		
	1.063:949$320		1.063:949$320

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO
1.º Semestre de 1939

ATIVO		PASSIVO	
Maquinismos	4.362:286$610	Capital	3.000:000$000
Edificios e terrenos	1.252:467$400	Debentures	2.200:000$000
Vila Operária	662:562$140	Fundo de Reserva	1.031:235$530
Vila Nely	33:600$000	Fundo de Depreciação	1.658:920$000
Debentures em carteira	1.200:000$000	Letras a Pagar	1.377:550$600
Contas Correntes	3.989:062$700	Contas Correntes	3.698:956$700
Algodão em pluma	619:510$300	Diversas contas	188:901$100
Algodão em preparo	115:383$000		
Almoxarifado	162:665$780		
Tecidos	84:882$700		
Anilinas	34:403$300		
Efeitos a Receber	173:630$900		
Títulos irregulares	89:054$000		
Caixa	137:494$000		
Caixa da fábrica	25:155$600		
Contas Correntes Bancos	31:871$800		
Devedores por tecidos	129:837$600		
Automoveis	20:512$400		
Diversas contas	30:283$700		
	13.155:563$930		13.155:563$930

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO
2.º Semestre de 1939

ATIVO		PASSIVO	
Maquinismos	4.362:286$610	Capital	3.000:000$000
Edificios e terrenos	1.252:467$400	Debentures	2.200:000$000
Vila Operária	663:412$140	Fundo de Reserva	1.250:000$000
Vila Nely	34:600$000	Fundo de Depreciaçao	1.862:421$200
Debentures em carteira	1.200:000$000	Letras a Pagar	1.286:158$000
Contas Correntes	188:484$000	Contas Correntes	1.546:693$700
Algodão em pluma	145:081$200	Diversas contas	26:750$000
Algodão em preparo	115:383$000		
Almoxarifado	145:486$700		
Tecidos	36:887$100		
Anilinas	32:384$400		
Efeitos a Receber	314:697$400		
Titulos irregulares	63:893$200		
Promissórias em cobrança	68:442$400		
Caixa	53:782$300		
Caixa da Fábrica	1:887$900		
Ações da Cia. Deodoro Industrial	2.352:000$000		
Contas correntes bancos	5:779$000		
Automoveis	20:570$900		
Devedores por tecidos	91:454$900		
Diversas contas	32:433$400		
	11.172:022$950		11.172:022$950

HUMBERTO MARQUES,
Contador.